



# **PLANO DE SEGURANÇA E EVACUAÇÃO**

**DA**

**ESCOLA SECUNDÁRIA  
VITORINO NEMÉSIO**

**Praia da Vitória, Janeiro de 2011**

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>I - PLANO DE PREVENÇÃO</b> .....	7
<b>1. Identificação e caracterização do Estabelecimento de Ensino</b> .....	7
1.1. Ficha Sumária .....	7
1.2. Identificação do Responsável de Segurança .....	8
<b>2. Caracterização do Espaço</b> .....	8
2.1. Enquadramento de edifícios e espaços livres .....	8
2.2. Descrição das instalações .....	8
2.3. Identificação das fontes de energia .....	10
2.4. Localização de equipamentos de combate a incêndio .....	10
2.5. Recenseamento de utentes .....	11
2.6. Períodos de funcionamento da actividade escolar .....	11
2.7. Horários de atendimento dos diversos serviços .....	12
2.8. Ficha sumária de segurança escolar .....	12
2.9. Contactos .....	13
<b>3. Identificação de Riscos</b> .....	14
3.1. Riscos internos - locais de risco e previsão de efeitos .....	14
3.2. Riscos externos de origem natural e de natureza tecnológica .....	15
<b>4. Levantamento de Meios e Recursos</b> .....	15
4.1. Equipamentos de 1ª intervenção e respectiva localização .....	15
4.2. Sistema de iluminação e sinalização .....	15
4.3. Meios de alarme e alerta .....	15
4.4. Meios automáticos de detecção e extinção .....	16
4.5. Acesso das viaturas de socorro .....	16
4.6. Organismos de Apoio .....	16

<b>5. Procedimentos em casos de emergência</b> .....	16
5.1. Procedimentos de Alarme.....	16
5.2. Procedimentos de Alerta.....	17
5.3. Procedimentos de Evacuação.....	17
5.4. Técnicas de Utilização dos Meios de Primeira Intervenção.....	18
5.5. Procedimentos de Recepção aos Bombeiros.....	19
<b>II - PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO</b> .....	20
<b>1. Organização da Segurança</b> .....	20
1.1. Estrutura interna de Segurança.....	20
1.1.1. Competências e funções.....	22
1.1.2. Caracterização e composição das Equipas de intervenção.....	36
1.1.2.1. Equipas de Evacuação, Concentração e Controlo.....	36
1.1.2.2. Equipas de 1ª Intervenção e Corte de Energia.....	36
1.1.2.3. Equipa de Alarme interno e Alerta.....	37
1.1.2.4. Equipa de Informação e Vigilância.....	37
<b>2. Contactos em caso de emergência</b> .....	38
<b>3. PLANO DE EVACUAÇÃO</b> .....	39
3.1. Identificação de saídas.....	39
3.2. Definição de caminhos de evacuação.....	40
3.3. Programação da evacuação.....	47
3.4. Identificação dos pontos críticos.....	48
3.5. Selecção de locais de concentração externa e percursos a partir das saídas de evacuação.....	49
3.6. Determinação da evacuação.....	49
<b>4. PLANO DE ACTUAÇÃO</b> .....	50
4.1. Reconhecimento, combate e alarme interno.....	50
4.2. Avaliação da situação.....	51
4.3. Alarme interno e alerta - Mobilização da Equipa de alarme interno e Alerta..	51

4.4. Mobilização das Equipas de Evacuação concentração e controlo, das Equipas de 1ª Intervenção e Corte de Energia e das Equipas de Informação e Vigilância .....	52
4.5. Regresso às instalações .....	52
<b>ANEXOS .....</b>	
<b><i>I - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA</i> .....</b>	<b>54</b>
1.1. Instruções gerais .....	54
1.1.1. ESVN .....	54
1.1.4. Piscina do CDVN .....	55
1.1.3. Instruções gerais de segurança em caso de um sismo .....	56
1.1.4. Instruções gerais de segurança em caso de trovoada.....	57
1.1.5. Instruções gerais de segurança em caso de um temporal .....	58
1.2. Instruções particulares.....	58
1.2.1. Refeitório e Cozinha .....	58
1.2.2. Laboratórios .....	59
1.2.3. Biblioteca .....	59
1.2.4. Reprografia, salas de Informática e demais instalações com equipamento eléctrico e/ou electrónico .....	60
1.2.5. Auditório .....	60
1.2.6. Oficinas .....	61
1.3. Instruções especiais .....	61
1.3.1. Instruções da Equipa de Informação e Vigilância .....	61
1.3.2. Instruções da Equipa de Alarme interno e Alerta .....	62
1.3.3. Instruções das Equipas de Evacuação, Concentração e Controlo.....	63
1.4 – Exercícios e treinos .....	65
<b><i>II - PLANTAS DE EMERGÊNCIA</i> .....</b>	<b>67</b>
<b><i>III – ESQUEMAS DE EMERGÊNCIA</i> .....</b>	<b>80</b>

## INTRODUÇÃO

De acordo com as recomendações fornecidas pelo Governo Regional dos Açores, o **Plano de Segurança e Evacuação** tem por objectivo a preparação e a organização dos meios próprios do estabelecimento de educação e de ensino em termos de segurança. Visa circunscrever os sinistros e limitar os seus danos, sistematizar a evacuação enquadrada dos ocupantes e facilitar a intervenção dos bombeiros. É elaborado nos termos das “normas para organização da segurança” de acordo com o D.L.R. nº27/2005/A, de 10 de Novembro, do Decreto-Lei nº 220/2008 de 12 de Novembro e da Portaria nº1532/2008 de 29 de Novembro. Assim, atendendo às características deste estabelecimento de ensino, as medidas de autoprotecção definidas no artigo 198º da Portaria nº 1532/2008, de 29 de Novembro, são:

- O plano de prevenção;
- O plano de emergência interno;
- Os registos de segurança;
- Acções de sensibilização e formação;
- Simulacros.

Este Plano de Segurança e Evacuação pretende agrupar as duas primeiras medidas de autoprotecção ficando as restantes em dossiê autónomo, dado estarem em constante actualização.

O **Plano de Prevenção** visa identificar, prevenir e reduzir os riscos de ocorrência e desenvolvimento de incêndio, definindo regras de segurança de exploração e de comportamentos a adoptar. Par tal, inclui informações diversas referentes à Escola, as plantas de emergência e os procedimentos de prevenção.

O **Plano de Emergência Interno** tem por objectivo sistematizar a evacuação enquadrada dos ocupantes da utilização-tipo, que se encontrem em risco, limitar a propagação e as consequências dos incêndios, recorrendo a meios próprios. Para o efeito é constituído:

- Pela definição da **organização de segurança** a adoptar em caso de emergência;
- Pela indicação dos **contactos** das entidades a contactar em caso de emergência;
- Pelo **Plano de Actuação** que deve contemplar, com base no conhecimento prévio dos riscos existentes em cada estabelecimento, a organização e a pormenorização das acções e dos procedimentos a adoptar numa situação de emergência.
- Pelo **Plano de Evacuação** que deve estabelecer os procedimentos a observar por todo o pessoal do estabelecimento, docente e não docente, relativos à articulação das operações destinadas a garantir a evacuação ordenada, total ou parcial, rápida e segura dos ocupantes para o exterior no caso de ocorrência de situações consideradas perigosas.

O presente Plano de Segurança e Evacuação foi constituído com a intenção de ser um instrumento de trabalho de base. Queremos dizer com isto, que após a sua aplicação e a sua testagem ele reúne características flexíveis que permitem a sua alteração pontual, sem perder a sua validade. De facto, em termos de segurança tudo é pouco e sempre se pode fazer mais e melhor.

Pelo atrás exposto, este documento não deve ser utilizado de forma estanque, já que todos os anos lectivos poderão surgir situações que remetem para uma especificação própria desse ano. Exemplo disso, é o carácter flutuante da população escolar, a possibilidade de maior apetrechamento em termos de combate a situações de emergência, as mudanças estruturais que o edifício escolar possa sofrer, etc.

Um outro aspecto que é referido neste Plano de Segurança e Evacuação relaciona-se com a atitude dos utentes relativamente à segurança. Esta, não é nem pode ser da responsabilidade exclusiva de um reduzido número de pessoas. A segurança da Escola Secundária Vitorino Nemésio é da responsabilidade de todos. Todos os utentes da Escola podem e devem colaborar para uma escola segura. Sendo a prevenção a melhor maneira de evitar acidentes, ela tem de ser praticada por todos, de forma contínua e sistemática. Por outro lado, em situações de emergência de causas alheias à intervenção humana, (sismos, temporais, etc.) é necessário que todos actuem de acordo com as suas responsabilidades/competências e com níveis elevados de eficácia, para que os danos sejam reduzidos ao máximo.

De salientar ainda que, neste Plano de Segurança e Evacuação não constam algumas informações. Assim, será necessário anexar no futuro, as plantas de emergência do complexo desportivo e das futuras instalações da piscina e o plano de evacuação alternativo.

Por último, e num campo mais operacional, será necessário desenvolver diligências no sentido de aplicar o Plano de Segurança e Evacuação no Complexo Desportivo, já que a sua gestão não é da responsabilidade do Órgão de Gestão da Escola.

# I - PLANO DE PREVENÇÃO

## 1. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

### 1.1. Ficha Sumária (ver Planta nº1 – Localização)

<b>Designação</b>	Escola Secundária Vitorino Nemésio
<b>Morada</b>	Rua Comendador Francisco José Barcelos 9760-434 Praia da Vitória
<b>Telefone</b>	<b>Geral:</b> 295 542 470/1/2 <b>Directo:</b> 295 513 743
<b>Fax</b>	295 542 451
<b>Tipo de estabelecimento</b>	Público
<b>Graus de ensino leccionados</b>	7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º anos de escolaridade e Ensino Recorrente Mediatizado
<b>População escolar</b>	+/- 1200 Alunos
<b>Horário de ocupação</b>	08H00- 23H30
<b>Tipo de ocupação</b>	Exclusivamente escolar. Por vezes o auditório e o pavilhão são utilizados para outros fins.
<b>Descrição das instalações</b>	Edifício único com módulos ligados entre si
<b>Instalações com características especiais</b>	Oficinas, laboratórios, salas de informática, auditório, reprografia, cozinha e refeitório, biblioteca, bares de alunos e professores, pavilhão desportivo (de gestão independente)
<b>Equipamento técnico</b>	Diverso
<b>Vigilância</b>	Diurna e Nocturna (Sistema de detecção de Intrusão e roubos)
<b>Capacidade de 1ª intervenção</b>	Diurna
<b>Alarme</b>	Alarme de incêndio (junto à central telefónica) e/ou sinal de campainha
<b>Alerta</b>	Telefone
<b>Espaços livres</b>	Descobertos
<b>Acessos</b>	Rua Comendador Francisco José Barcelos e (acesso traseiro)

Segundo o disposto na alínea d) do artigo 8º do Decreto-Lei nº220/2008 de 12 de Novembro, a Escola Secundária Vitorino Nemésio é classificada como “**Tipo IV – Edifícios Escolares**” nas utilizações-tipo de edifícios e recintos.

## 1.2. Identificação do Responsável de Segurança

**Nome:** António José Monteiro Antunes  
**Cargo:** Presidente do Conselho Executivo  
**Contacto:** 965 710 340

O organigrama da segurança escolar encontra-se na página 21.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO

### 2.1. Enquadramento de edifícios e espaços livres

A disposição das construções escolares, as vias de circulação interna, as saídas, locais de concentração e os pontos de encontro estão assinalados na fotografia aérea do estabelecimento de ensino e na planta nº 2 que se anexa a este plano.



### 2.2. Descrição das instalações

De acordo com a fotografia aérea apresentada e com a ajuda da planta nº 2 e com as plantas de emergência, em anexo, distinguem-se 6 sectores:

#### **A- Área administrativa, salas de informática e Biblioteca**

**1º piso** contém: 3 gabinetes do Conselho Executivo, sanitários, Secretaria, Contabilidade, Gabinete de Coordenações, Gabinete de apoio ao aluno e Reprografia (ver planta de emergência nº 3);

**2º piso** contém: 4 Salas de informática, Sala TIC, Escritório Electrónico e sanitários (ver planta nº 4);

**3º piso** contém: Biblioteca (ver planta nº 5).



### **B- Auditório**

**1º piso** contém: acessos inferiores ao auditório, sanitários e camarins (ver planta nº 3);

**2º piso** contém: acessos superiores ao auditório e 2 gabinetes de Psicologia e Orientação (S.P.O.) (ver planta nº 4).

### **C- Ala Esquerda**

**2º piso** contém: sala de Professores, sala de trabalho de Professores, bar de Professores, sala de reuniões, 2 gabinetes de grupo e sanitários (ver planta nº 10);

**3º piso** contém: salas de aula 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 21; sala de desenho 1; seminário 1 e sala dos Funcionários (ver planta nº 6);

**4º piso** contém: salas de aula 15, 16, 17, 18 e 19; Gabinete do Departamento de Ciências Sociais; salas de projecção 1 e 2; seminários 5 e 6 ; Gabinete de Matemática, Sala de Alunos e Animas (ver planta nº 7).

### **D- Ala Direita**

**2º piso** contém: refeitório e cozinha (ver planta nº 10);

**3º piso** contém: sala 20; laboratórios de ciências 1, 2 e 3; laboratório de Biologia; laboratório de Física; laboratório de Química e gabinetes de grupo (ver planta nº 6);

**4º piso** contém: salas 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14; seminários 2, 3, 4 e 7; gabinetes 15 e 17; sala de desenho 2; sanitários (ver planta nº 7).

### **E- Oficinas**

**1º piso** contém: sanitários ( ver planta nº 6);

**2º piso** contém: oficina de mecânica; oficina Educação Tecnológica; oficina de Electrónica; sanitários (ver planta nº 7).

**3º piso** contém: 2 Anexos (esquerdo e direito), Sala de Têxteis, Oficina do operário.

### **F- Escadaria (interna e externa)**

**Nível térreo** contém: acessos dos alunos às instalações da escola; bengaleiro, CENTRAL TELEFÓNICA; quadro geral de electricidade; 3 gabinetes dos directores de turma; gabinete do Responsável de Pessoal de Apoio Educativo; gabinete do clube Rádio Nemésio (ver planta nº 9);

**Nível intermédio** contém: escadaria interna;

**Nível superior** contém: bar dos alunos e sanitários dos mesmos (ver planta nº 6);

**Nível exterior**- escadaria externa (ver planta nº 7).

**G- Complexo Desportivo de Vitorino Nemésio - balneários, sala teórica e sala de Ginástica (plantas não disponíveis)**

**1º piso** contém: balneários femininos, gabinete da recepção, gabinete do Director e sala teórica;

**2º piso** contém: balneário masculino, sala de ginástica e o bar.

**H- Complexo Desportivo de Vitorino Nemésio - pavilhão polidesportivo (plantas não disponíveis)**

**1º piso** contém: Recinto polidesportivo; sala dos Funcionários, sanitários e balneários; gabinete dos professores de Educação Física;

**2º piso** contém: bancada, tribuna de honra e a galeria;

**3º piso** contém: cabina de som.

**I- Piscina do Complexo Desportivo de Vitorino Nemésio - (plantas não disponíveis)**

**Piscina;**

**1º piso** contém: Piscina; sala dos Funcionários, sanitários e balneários;

**2º piso** contém: bancada, tribuna de honra e a galeria; gabinete dos professores de Educação Física;

### **2.3. Identificação das fontes de energia**

- **Posto de transformação** - situado na entrada da Escola (ver planta nº 2);
- **Quadro geral de electricidade** - situado na área F, nível térreo (ver planta nº 9);
- **Quadros parciais de electricidade** - situados de acordo com as plantas ( ver plantas nºs 3, 4, 6, 7 e 10);
- **Depósitos de gás** - existem dois depósitos de gás, ambos localizados nas traseiras da Escola e do Complexo Desportivo de Vitorino Nemésio ( ver plantas nºs 2 e 10).

### **2.4. Localização de equipamentos de combate a incêndio**

- **Equipamento de alarme** - toda a Escola e Complexo Desportivo de Vitorino Nemésio dispõe de equipamento de alarme de incêndios não automático (ver plantas nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10). Estes estão ligados à central telefónica. Neste, existe um quadro identificador da proveniência do alarme;
- **Rede armada de incêndio** (água). Existem 7 mangueiras de combate a incêndios que estão localizadas de acordo com as plantas nºs 3, 6 e 10;
- **Extintores portáteis** - Em nº de 32 estão localizados de acordo com as plantas nºs 4, 5, 6, 7 e 10;
- **Manta de abafamento** - existem nos laboratórios de Química e de Física (planta nº 6).
- **Manta Ignífugas** – Existe na Cozinha (planta nº 10).

## 2.5. Recenseamento de utentes

Existindo variações anuais do nº de Alunos, Professores e de Funcionários indicamos apenas os números aproximados.

<b>Categoria</b>	<b>Quantidade</b>
Alunos	+/- 1200 <b>Ensino diurno:</b> +/-1000 <b>Ensino Mediatizado:</b> +/-200
Professores	+/- 125
Funcionários	+/- 54
<b>Total</b>	+/- 1379

## 2.6. Períodos de funcionamento da actividade escolar

a) A actividade escolar diurna desenrola-se de acordo com o seguinte horário:

<b>Tempos (blocos 45m)</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º	08H05	08H50
2º	09H00	09H45
3º	09H45	10H30
4º	10H45	11H30
5º	11H30	12H15
6º	12H30	13H15
7º	13H15	14H00
8º	14H15	15H00
9º	15H00	15H45
10º	16H00	16H45
11º	16H45	17H30

Os períodos de maior ocupação das instalações situam-se entre as 9H00 e as 12H15 e entre as 14H15 e as 16H45. Nesses períodos, toda a população escolar está na Escola bem como a maior parte dos Professores e Funcionários.

b) As actividades escolares nocturnas (Ensino Recorrente Mediatizado) decorrem com o seguinte horário:

<b>Tempos</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º	18H55	19H55
2º	19H55	20H55
3º	21H00	22H00
4º	22H00	23H00

Neste caso, apenas se encontram na escola alguns professores e um funcionário (que sai às 23H30).

**2.7. Horários de atendimento dos diversos serviços**

<b>Serviços</b>	<b>Horário</b>
Conselho Executivo	09H30-17H30
Secretaria	09H00-15H00 e das 17H30-19H00
Reprografia/Papelaria	08H00-17H00
Biblioteca	08H00-17H00
Cozinha	08H00-16H00
Refeitório	12H00-14H00
Bar de docentes e não docentes	08H30-23H00
Central telefónica	09H00-17H00
Bar de alunos	08H30-17H00

**2.8. Ficha sumária de segurança escolar**

<b>Características de construção</b>	<b>Ano de construção</b>	1993
	<b>Altura do edifício</b>	Inferior a 15 metros
	<b>Nº caves</b>	Nenhuma
	<b>Tipo de construção</b>	Tradicional
	<b>Estrutura</b>	Betão armado
	<b>Pavimentos</b>	Lajes pré-fabricadas, madeira e cortiça
	<b>Compartimentação interior</b>	Alvenaria e bloco de cimento. Tabiques de madeira nas oficinas. Portas de correr nas salas de informática
	<b>Revestimentos</b>	Combustíveis- Cortiça, madeira (auditório) Incombustíveis- Alvenaria
<b>Caminhos de evacuação</b>	<b>Nº de saídas independentes</b>	11 na ESVN e 7 no CDVN, identificados nas plantas de emergências.
	<b>Largura das saídas</b>	Variável entre 120 e 170 cm
	<b>Portas</b>	Duplas a abrirem para o exterior sem barra anti-pânico
	<b>Escadas</b>	Existentes de acordo com as plantas
	<b>Corredores</b>	4 Corredores na ESVN e 4 no CDVN
<b>Estado de conservação</b>	<b>Edifício</b>	Bom
	<b>Rede Eléctrica</b>	Bom
	<b>Rede de gás</b>	Bom
<b>Sistemas de encaminhamento e protecção</b>	<b>Iluminação de emergência</b>	Existem blocos autónomos de iluminação. Por remodelar de acordo com o presente Plano de Segurança e Evacuação

	<b>Sinalização</b>	Existente. A remodelar de acordo com o presente Plano de Segurança e Evacuação
	<b>Sistema automático de detecção de incêndios</b>	Inexistente
	<b>Sistema automático de extinção de incêndios</b>	Inexistente
<b>Meios de combate</b>	<b>1ª intervenção: Extintores e rede de mangueiras</b>	Existente
	<b>Meios de 2ª intervenção</b>	
<b>Risco exterior</b>	<b>Distância a terceiros</b>	Superior a 10 metros

## 2.9. Contactos

	<b>Morada</b>	<b>Telefone</b>
<b>Bombeiros da Praia da Vitória</b> (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória)	Rua Comendador Francisco José Barcelos, 9760 Praia da Vitória	Geral: 295 540 222
<b>Polícia de Segurança Pública Praia da Vitória</b>	Largo Conde da Praia, 9760 Praia da Vitória	Geral: 295 545 480
<b>Polícia de Segurança Pública Angra do Heroísmo</b>	Angra do Heroísmo	Geral: 295 212 022
<b>Centro de Saúde da Praia da Vitória</b>	Rua da Artésia, 9760 Praia da Vitória	Geral: 295 545 000
<b>Serviço Regional de Protecção Civil</b>	Vale de Linhares, São Bento 9700 Angra do Heroísmo	Geral: 295 401 400
<b>Hospital de Angra do Heroísmo</b> (Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo)	Canada do Barreiro, 9700 Angra do Heroísmo	Geral: 295 403 200
<b>Direcção Regional de Educação e Formação</b>	Carreira dos Cavalos 9700-167 Angra do Heroísmo	Geral: 295 401 100

### 3. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

#### 3.1. Riscos internos - locais de risco e previsão de efeitos

Os locais de risco potencial, bem como a previsão de efeitos estão assinalados no quadro abaixo. Nas plantas pode-se também visualizar os locais de risco potencial.

Locais de risco potencial	Previsão de efeitos	Efectivo Previsto	Tipo de risco
<b>Reprografia</b> (planta nº 3)	Incêndio de origem eléctrica/electrónica	15	-
<b>Auditório</b> (plantas nº 3 e 4)	Incêndio de propagação rápida devido aos materiais empregues na construção	200	B
<b>Cozinha</b> (planta nº 10)	Incêndio	5	C
<b>Refeitório</b> (planta nº 10)	Incêndio	200	B
<b>Oficinas</b> (planta nº 7)	Incêndio de origem diversa (faísca, fagulha, curto circuito) e de propagação rápida	30	C
<b>Laboratórios de Química e de Física</b> (planta nº 6)	Explosão e incêndio	30	-
<b>Salas de Informática</b> (planta nº4)	Incêndio de origem eléctrica/electrónica	20	-
<b>Biblioteca</b> (planta nº 5)	Incêndio de propagação rápida	80	-
<b>Depósito de gás da ESVN</b> (plantas nº2 e 10)	Explosão e incêndio	-	-
<b>Depósito de gás do CDVN</b>	Explosão e incêndio	-	-
<b>Pavilhão Gimnodesportivo</b>	Incêndio de origem eléctrica/electrónica	100	B
<b>Rádio Nemésio</b>	Incêndio de origem eléctrica/electrónica	5	-
<b>Animas</b>	Incêndio de origem eléctrica/electrónica	20	-
<b>Sala de alunos</b>	Incêndio de origem eléctrica/electrónica	30	-
<b>Servidor</b>	Incêndio de origem eléctrica/electrónica	-	-

Segundo o disposto no anexo III do Decreto-Lei nº220/2008 de 12 de Novembro, a ESVN classifica-se na **3ª categoria de risco**.

### 3.2. Riscos externos de origem natural e de natureza tecnológica

Os riscos de origem externa são os indicados no quadro abaixo:

<b>Riscos de origem natural</b>	Actividade sísmica e vulcânica; Maremoto; Trovoadas e temporais.
<b>Riscos de natureza tecnológica</b>	Queda de aeronaves

## 4. LEVANTAMENTO DE MEIOS E RECURSOS

### 4.1. Equipamentos de 1ª Intervenção e respectiva localização

A quantidade de meios de 1ª intervenção está descrita no quadro abaixo. A sua localização exacta pode-se visualizar nas plantas n.ºs 3, 4, 5, 6, 7 e 10.

Extintores portáteis	32
Rede de incêndio armada-mangueiras	7

Os equipamentos existentes são periodicamente vistoriados como poderá ser constatado nos registos de segurança.

### 4.2. Sistema de iluminação e sinalização

A Escola Secundária Vitorino Nemésio está toda equipada com blocos autónomos de iluminação de emergência. Estes funcionam quando há uma falha ou corte de energia eléctrica parcial ou geral.

Os percursos de evacuação e as saídas estão sinalizados com os sinais próprios normalizados.

### 4.3. Meios de alarme e alerta

Os meios de alarme interno e de alerta existentes são os seguintes:

Telefone interno	Existente por todas as instalações
Telefone com ligação directa ao exterior-Alerta	Existente nos gabinetes da Direcção da escola/Responsável de Segurança, Serviços Administrativos e na central telefónica
Sistema de alarme de interno de incêndio (manual)	Existente (ver a localização das botoneiras e do alarme/campainha nas plantas n.ºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10)
Campainha	Existente. O sinal acústico convencional é 3 toques de campainha prolongados, seguidos de pausas (ver planta n.º3)

#### 4.4. Meios automáticos de detecção e extinção

São inexistentes na Escola Secundária Vitorino Nemésio.

#### 4.5. Acesso das viaturas de socorro

##### **Acesso à ESVN e ao CDVN:**

Peões, veículos dos fornecedores, veículos de recolha de lixos e resíduos e viaturas de socorro - Rua Comendador Francisco José Barcelos (**portão de entrada de baixo**)

Peões (alunos da Escola Francisco Ornelas da Câmara), veículos dos professores, funcionários, alunos e visitantes - **portão da Estrada de Circunvalação**

**O portão de cima** (junto aos bombeiros) que dá acesso à Rua Comendador Francisco José Barcelos ficará fechado, abrindo se se justificar em caso de emergência.

#### 4.6 – Organismos de Apoio

<b>Quartel dos Bombeiros da área</b>	Rua Comendador Francisco José Barcelos, Praia da Vitória
<b>Centro de Saúde</b>	Rua da Artésia, Praia da Vitória
<b>Polícia de Segurança Pública</b>	Largo Conde da Praia, Praia da Vitória

## 5. PROCEDIMENTOS EM CASOS DE EMERGÊNCIA

As medidas a adoptar, relativamente à prevenção não se cingem apenas à correcta verificação e manutenção dos equipamentos de segurança, englobam também os procedimentos de alarme, os procedimentos de alerta, os procedimentos a adoptar para garantir a evacuação rápida e segura dos espaços em risco, as técnicas de utilização dos meios de primeira intervenção e os procedimentos de recepção e encaminhamento dos bombeiros. Assim sendo, os procedimentos em caso de emergência têm como objectivo estabelecer os critérios de actuação dos ocupantes da escola.

### 5.1-Procedimentos de alarme

Sempre que alguém detecte uma situação anómala, susceptível de perigo deve imediatamente alertar o Responsável de Segurança.

O Responsável de Segurança decide se é pertinente accionar o alarme parcial ou total. Caso seja necessário accionar o alarme total este será feito através do sinal acústico (toques de



campanha interrompidos). Se o alarme for parcial serão avisados os funcionários dos pisos a evacuar, e estes irão porta a porta avisar os professores e alunos.

## **5.2-Procedimentos de alerta**

Aquando de um alarme parcial ou total cabe ao telefonista da escola alertar as forças de socorro, nomeadamente os bombeiros, e outros meios caso seja necessário.

Estas funções poderão também ser desempenhadas pelo Conselho Executivo /Responsável de Segurança. Pretende-se que a transmissão de informação às forças de socorro, seja efectuada de uma forma rápida e clara. Deste modo, a informação a transmitir deverá conter a identificação; a localização; breve explicação da situação e os contactos.

## **5.3-Procedimentos de evacuação**

Os procedimentos de evacuação a realizar encontram-se detalhadamente descrito no Plano de Evacuação que faz parte integrante do Plano de Segurança e Evacuação da ESVN. Destacam-se, aqui os principais procedimentos a ter em conta, nomeadamente: a programação da evacuação na Escola Secundária Vitorino Nemésio respeita dois pressupostos que estabelecem as prioridades de circulação e evacuação:

**1º**- Sai em primeiro lugar quem estiver mais próximo da saída de evacuação;

**2º**- Os alunos têm sempre prioridade de passagem, seja num cruzamento, seja numa escadaria, seja numa saída de evacuação.

A programação da evacuação da Escola Secundária Vitorino Nemésio obedece ainda às seguintes normas e procedimentos:

**1º** No caso do auditório estar a ser utilizado e ocupado, os utentes deste têm sempre prioridade na evacuação. Só depois poderão ser evacuados as pessoas ocupantes do Sector A, 2º piso (salas de informática) e as do Sector A, 1º piso (Secretaria, Conselho Executivo, Contabilidade, Gabinete de Apoio ao Aluno) por esta ordem;

**2º** Os ocupantes das salas de informática obedecerão à seguinte ordem de saída - SI1, SI2, SI3, EEL, SI4 e STIC;

**3º**- Os ocupantes da Biblioteca só são evacuados após o Sector C, 4º piso (logo após os ocupantes da sala16);

**4º**- Os ocupantes da escadaria central externa ao descê-la, só continuam a sua progressão após evacuação dos ocupantes do refeitório e após evacuação do Sector D, 4º Piso. Caso optem pelo

percurso de evacuação que dá acesso ao redondo grego só continuam a sua progressão após evacuação dos ocupantes da escadaria central interna;

**5º-** Os ocupantes do Bar dos alunos só são evacuados após todos os ocupantes do Sector C e D, 3º piso;

**6º-** Os ocupantes dos anexos das oficinas (sector E, 3º piso), só são evacuados após os ocupantes dos corredores do Sector C e D 3º piso e dos ocupantes do Bar dos alunos (Sector F);

**7º-** Os ocupantes do Sector I (piscina) deverão evacuar, através das escadas existentes pela seguinte ordem: Pistas 1 e 8, seguindo-se as pistas 2 e 7, depois as pistas 3 e 6 e por último, as pistas 4 e 5;

**8º-** Todos os ocupantes desenquadrados, em especial os alunos que não estejam em aulas, e todos aqueles que não tenham nenhuma tarefa em termos de segurança devem constituir grupos ordenados em 2 filas paralelas. As mesmas deverão ser enquadradas rapidamente por adultos no caso de serem constituídas por alunos apenas. Estão neste caso os alunos que se encontrem por exemplo na/no Secretaria, Gabinete de Coordenações, Conselho Executivo, Auditório, Reprografia, Escadarias, corredores, sanitários, Bar dos alunos, Biblioteca, Refeitório, balneários do CDVN, etc.

**9º-** No caso de haver alunos dispersos e não enquadrados, estes deverão integrar-se o mais rapidamente possível num grupo de evacuação já constituído;

**10º-** Todos os grupos de evacuação devem-se constituir em duas filas paralelas. Cada grupo de evacuação tem uma pessoa que segue à frente do mesmo (responsável de fila) e uma pessoa que se coloca no fim (cerra-fila). Estas duas pessoas deverão ser adultos. No caso de grupos de evacuação constituídos maioritariamente por alunos e só enquadrados por um adulto (situação de aula por exemplo) será nomeado um aluno que será o responsável de fila. Este seguirá na frente do grupo de evacuação. A última pessoa do grupo, cerra-fila; deverá ser um adulto (em situação de aula, o Professor da turma)

**11º-** A nomeação do aluno Responsável de fila de cada turma deve ser feita no início do ano lectivo pelo Director de Turma que o comunicará aos restantes Professores da turma;

#### **5.4-Técnicas de utilização dos meios de 1ª intervenção**

Atendendo aos equipamentos e meios de 1ª intervenção existentes na Escola Secundária Vitorino Nemésio, realizou-se um curso Básico de Protecção Civil em Fevereiro de 2010 para Pessoal Docente e Não docente, privilegiando-se as pessoas que fazem parte da equipa de segurança e evacuação e as que exercem funções nos locais considerados de risco.

Anualmente são realizadas sessões de esclarecimento para a comunidade educativa relativamente aos procedimentos de evacuação, caminhos de evacuação e equipamentos instalados.

### **5.5-Procedimentos de recepção aos Bombeiros**

A recepção aos bombeiros será feita pela Equipa de Informação e Vigilância constituída pelos Funcionários de serviço aos portões de acesso e de saída da ESVN e pelos jardineiros. Estes Funcionários terão a tarefa de informar e orientar os socorros externos, nomeadamente, devem dar a localização do sinistro e fazer o ponto de situação, para além de controlar e orientar a movimentação de pessoas e veículos. Esta equipa deverá também facultar aos meios exteriores as plantas do edifício.

## II - PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO

### 1. ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA

#### 1.1. Estrutura interna de Segurança

Para a elaboração da estrutura interna de segurança partimos do pressuposto de que todas as pessoas que utilizam diariamente a Escola Secundária Vitorino Nemésio e o Complexo Desportivo Vitorino Nemésio são responsáveis pela segurança. Ou seja, a actuação e a colaboração de todas elas contribui para um bom nível de segurança nas instalações. A segurança deve ser pertença de todos e não só de alguns. Assim, no organigrama da estrutura interna de segurança podemos distinguir não só os intervenientes que actuam aquando de uma situação de emergência, mas também as pessoas que no dia a dia podem actuar no sentido de prever qualquer situação de emergência e de a combater imediatamente.

A estrutura interna da Escola Secundária Vitorino Nemésio está definida no quadro da página seguinte. Todos os anos lectivos e antes do início das actividades lectivas deverão ser atribuídos os cargos e as funções aos diversos elementos que fazem parte da estrutura interna de segurança.

Assim, a estrutura interna da Escola Secundária Vitorino Nemésio este ano lectivo terá a seguinte constituição:

**Responsável de Segurança:** António Antunes, Presidente do Conselho Executivo;

**Delegado de Segurança:** Sílvia Joaquim, Vice-Presidente do Conselho Executivo;

**Agente de Sismo** - Donzília Alves, Docente do Grupo 510;

**Agente de Evacuação** - Rita Barcelos. Docente do Grupo 620;

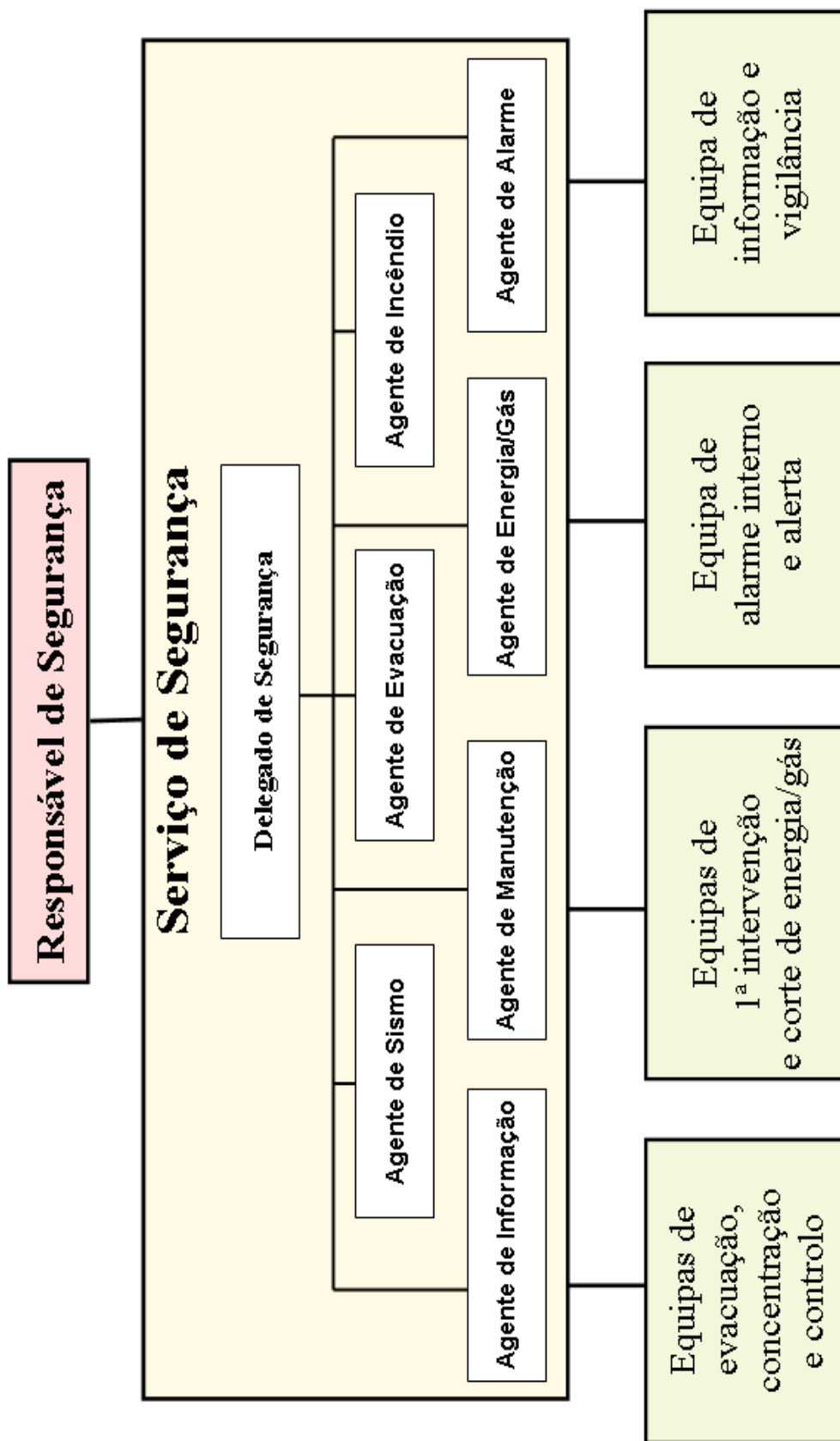
**Agente de Incêndio** – Nuno Cabral, Docente do Grupo 550;

**Agente de Informação** – João Santos, Docente do Grupo 420;

**Agente de Manutenção** – José Maria Rocha, Assistente da Acção Educativa

**Agente de Energia/Gás** – Duarte Trindade, Técnico Profissional de Laboratório;

**Agente de Alarme** – Rute Barbosa, Chefe dos Serviços Administrativos



### 1.1.1. Competências e funções

Cargo	Competências e funções
<p><b>Responsável de Segurança</b></p>	<p style="text-align: center;"><b><u>GERAIS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter conhecimento profundo do Plano de Segurança e Evacuação;</li> <li>• Estabelecer e manter contactos com as diversas entidades relacionadas com os aspectos de segurança (Serviço Regional de Protecção Civil, Bombeiros, etc.);</li> <li>• Coordenar amplamente pela comunidade escolar o Plano de Segurança e Evacuação (Professores, Funcionários e Alunos);</li> <li>• Supervisionar a aplicação das medidas contidas no Plano de Segurança e Evacuação e proceder ao controlo dessa mesma aplicação;</li> <li>• Promover a formação contínua e o treino dos elementos que detenham funções de segurança na escola;</li> <li>• Elaborar pareceres sobre os aspectos relativos à segurança e submete-los a discussão em órgão escolar próprio;</li> <li>• Frequentar iniciativas relacionadas com a segurança escolar, promovendo a sua formação pessoal (colóquios, acções de formação etc.);</li> <li>• Distribuir pelos funcionários e professores os cargos e as funções inerentes descritas no Plano de Segurança e Evacuação;</li> <li>• Sugerir e implementar novas medidas de segurança;</li> <li>• Elaborar anualmente um Plano de Actividade de Segurança, onde deverão ser mencionadas e calendarizadas todas as iniciativas relativas a esse assunto (acções de formação, Testes, etc.);</li> <li>• Promover anualmente o teste do Plano de Segurança e Evacuação em pelo menos um momento do ano lectivo;</li> <li>• Implementar a comunicação e a informação entre si e os demais implicados na segurança escolar (Serviço de Segurança, Equipas de intervenção, etc.);</li> <li>• Aprovar o relatório anual elaborado no fim do ano lectivo, explicitando sobretudo necessidades futuras, alterações desejáveis, etc. de maneira a colmatar eventuais deficiências no ano lectivo seguinte;</li> <li>• Zelar e garantir o zelo pela/o: desobstrução dos caminhos de evacuação e saídas; a operacionalidade dos meios de 1ª intervenção e dos equipamentos de Segurança em geral; funcionalidade dos meios de alarme e alerta; o estado de conservação da sinalização de segurança e iluminação da emergência;</li> </ul>

(continuação)

Cargo	Competências e funções
<p><b>Responsável de Segurança</b></p>	<p style="text-align: center;"><b><u>EM CASO DE EMERGÊNCIA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber a comunicação de eventuais situações de emergência;</li> <li>• Avaliar as situações de emergência;</li> <li>• Decidir sobre a necessidade de Alarme e de Alerta;</li> <li>• Accionar ou mandar accionar o sistema de alarme acústico;</li> <li>• Em caso de Alerta, avisar ou mandar avisar telefonicamente os Bombeiros e outras entidades;</li> <li>• Decidir as acções a desenvolver em caso de emergência e transmiti-las ao Serviço de Segurança e equipas de intervenção, nomeadamente:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Evacuação, Concentração e Controlo;</li> <li>• 1ª Intervenção, Corte de Energia Eléctrica/Gás;</li> </ul> </li> <li>• Manter-se informado e vigiar a evolução dos acontecimentos;</li> <li>• Colaborar estreitamente com as equipas de socorro externo, nomeadamente prestando informações, orientando no espaço;</li> <li>• Manter-se contactável durante a situação de emergência;</li> <li>• Em caso de ameaça de Bomba, respeitar as instruções fornecidas pela Polícia de Segurança Pública.</li> </ul>

**SERVIÇO DE SEGURANÇA:**

<b>Cargo</b>	<b>Competências e funções</b>
<b>Delegado de Segurança</b>	<p style="text-align: center;"><b><u>GERAIS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter conhecimento profundo das normas e procedimentos contidos no Plano de Segurança e Evacuação;</li> <li>• Coordenar e fazer executar as medidas de autoprotecção;</li> <li>• Coordenar o Serviço de Segurança;</li> <li>• Manter informados os agentes de segurança que compõem o Serviço de Segurança relativamente às medidas de Segurança já existentes ou que venham a ser implementadas;</li> <li>• Garantir a aplicação das medidas contidas no Plano de Segurança e Evacuação;</li> <li>• Comunicar ao Responsável de Segurança todas e quaisquer ocorrências que coloquem em perigo a segurança (obstrução de saídas de evacuação, danificação de extintores, etc.);</li> <li>• Frequentar iniciativas de formação pessoal relativas aos aspectos de segurança;</li> <li>• Sugerir ao Responsável de Segurança, alterações ou novas medidas ao Plano de Segurança e Evacuação.</li> <li>• Colaborar com o Responsável de Segurança na distribuição de cargos e funções descritos no Plano de Segurança e Evacuação.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>EM CASO DE EMERGÊNCIA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar e orientar Serviço de Segurança;</li> <li>• Manter-se contactável durante e após a situação de emergência;</li> <li>• Transmitir as ordens e decisões tomadas pelo Responsável de Segurança aos agentes de segurança;</li> <li>• Manter informado o Responsável de Segurança dos acontecimentos em caso de situação de emergência;</li> <li>• Em caso de impossibilidade de comunicar com o Responsável de Segurança, decidir sobre as acções a tomar;</li> <li>• Prestar auxílio às equipas de socorro externo.</li> </ul>



**SERVIÇO DE SEGURANÇA (continuação):**

<b>Cargo</b>	<b>Competências e funções</b>
<b>Agente de Sismo</b>	<p style="text-align: center;"><b><u>GERAIS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter conhecimento profundo das normas e procedimentos relativos à sua área de intervenção;</li> <li>• Definir as medidas e procedimento a adoptar em caso de Sismo;</li> <li>• Divulgar e sensibilizar a comunidade educativa para os procedimentos a adoptar em caso de Sismo;</li> <li>• Garantir a aplicação das medidas de prevenção e intervenção em situação de Sismo;</li> <li>• Integrar o Serviço de Segurança cooperando com os restantes agentes, promovendo a segurança.</li> <li>• Informar o Delegado de Segurança de quaisquer ocorrências que coloquem em perigo a segurança;</li> <li>• Frequentar iniciativas de formação pessoal relativas aos aspectos de segurança relacionadas com Sismos;</li> <li>• Sugerir alterações ao Plano de Segurança e Evacuação, sempre que se verifique alterações à legislação em vigor, ou no edifício.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>EM CASO DE EMERGÊNCIA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter-se contactável durante e após a situação de emergência;</li> <li>• Colaborar com o delegado de segurança.</li> </ul> <p>Este cargo é essencialmente organizativo e preventivo; Poderá integrar equipas de intervenção.</p>

**SERVIÇO DE SEGURANÇA (continuação):**

Cargo	Competências e funções
<p><b>Agente de Incêndio</b></p>	<p style="text-align: center;"><b><u>GERAIS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter conhecimento profundo das normas e procedimentos relativos à sua área de intervenção;</li> <li>• Definir as medidas e procedimento a adoptar em caso de Incêndio;</li> <li>• Divulgar e sensibilizar a comunidade educativa para os procedimentos a adoptar em caso de Incêndio;</li> <li>• Garantir a aplicação das medidas de prevenção e intervenção em situação de Incêndio;</li> <li>• Integrar o Serviço de Segurança cooperando com os restantes agentes, promovendo a segurança.</li> <li>• Informar o Delegado de Segurança de quaisquer ocorrências que coloquem em perigo a segurança;</li> <li>• Frequentar iniciativas de formação pessoal relativas aos aspectos de segurança relacionadas com Incêndio;</li> <li>• Sugerir alterações ao Plano de Segurança e Evacuação, sempre que se verifique alterações à legislação em vigor, ou no edifício.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>EM CASO DE EMERGÊNCIA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter-se contactável durante e após a situação de emergência;</li> <li>• Colaborar com o delegado de segurança.</li> </ul> <p>Este cargo é essencialmente organizativo e preventivo; Poderá integrar equipas de intervenção.</p>

**SERVIÇO DE SEGURANÇA (continuação):**

<b>Cargo</b>	<b>Competências e funções</b>
<b>Agente de Evacuação</b>	<p style="text-align: center;"><b><u>GERAIS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter conhecimento profundo do Plano de Evacuação;</li> <li>• Definir as medidas e procedimento a adoptar em caso de Evacuação;</li> <li>• Divulgar e sensibilizar a comunidade educativa para os procedimentos a adoptar em caso de Evacuação;</li> <li>• Garantir a aplicação das medidas de prevenção e intervenção em situação de Incêndio;</li> <li>• Integrar o Serviço de Segurança cooperando com os restantes agentes, promovendo a segurança.</li> <li>• Informar o Delegado de Segurança de quaisquer ocorrências que coloquem em perigo a segurança (obstrução de saídas e caminhos de evacuação, deficiências na sinalética, etc.);</li> <li>• Frequentar iniciativas de formação pessoal relativas aos aspectos de segurança;</li> <li>• Sugerir alterações ao Plano de Segurança e Evacuação, sempre que se verifique alterações à legislação em vigor, ou no edifício.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>EM CASO DE EMERGÊNCIA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter-se contactável durante e após a situação de emergência;</li> <li>• Colaborar com o delegado de segurança.</li> </ul> <p>Este cargo é essencialmente organizativo e preventivo; Poderá integrar equipas de intervenção.</p>

**SERVIÇO DE SEGURANÇA (continuação):**

<b>Cargo</b>	<b>Competências e funções</b>
<b>Agente de Manutenção</b>	<p style="text-align: center;"><b><u>GERAIS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Zelar pela conservação em boas condições de Limpeza e arrumação, nomeadamente, das vias verticais e horizontais de evacuação e dos locais de acesso difícil;</li><li>• Certificar a presença dos dispositivos de 1ª intervenção e o seu estado;</li><li>• Informar o Delegado de Segurança da necessidade de reposição de equipamentos de segurança ou situações anómalas;</li><li>• Frequentar iniciativas de formação pessoal relativas aos aspectos de segurança;</li><li>• Sugerir alterações ao Plano de Segurança e Evacuação, sempre que se verifique alterações à legislação em vigor, ou no edifício.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b><u>EM CASO DE EMERGÊNCIA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter-se contactável durante e após a situação de emergência;</li><li>• Colaborar com o delegado de segurança.</li></ul> <p>Este cargo é essencialmente organizativo e preventivo; Poderá integrar equipas de intervenção.</p>

**SERVIÇO DE SEGURANÇA (continuação):**

<b>Cargo</b>	<b>Competências e funções</b>
<b>Agente de Informação</b>	<p style="text-align: center;"><b><u>GERAIS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter conhecimento profundo do Plano de Evacuação;</li> <li>• Conhecer os procedimentos a adoptar em caso de Evacuação;</li> <li>• Orientar e informar os serviços de socorro;</li> <li>• Propor acções de formação para alunos, docentes e não docentes na área de segurança;</li> <li>• Integrar o Serviço de Segurança cooperando com os restantes agentes, promovendo a segurança.</li> <li>• Informar o Delegado de Segurança de quaisquer ocorrências que coloquem em perigo a segurança;</li> <li>• Frequentar iniciativas de formação pessoal relativas aos aspectos de segurança;</li> <li>• Sugerir alterações ao Plano de Segurança e Evacuação, sempre que se verifique alterações à legislação em vigor, ou no edifício.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>EM CASO DE EMERGÊNCIA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter-se contactável durante e após a situação de emergência;</li> <li>• Colaborar com o delegado de segurança.</li> </ul> <p>Este cargo é essencialmente organizativo e preventivo; Poderá integrar equipas de intervenção.</p>

**SERVIÇO DE SEGURANÇA (continuação):**

Cargo	Competências e funções
<p><b>Agente de Energia/gás</b></p>	<p style="text-align: center;"><b><u>GERAIS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o corte de energia e gás durante situações de emergência que assim o exijam;</li> <li>• Certificar-se das boas condições dos meios de corte de energia e gás;</li> <li>• Informar o Delegado de Segurança da necessidade de reposição de equipamentos de segurança ou situações anómalas;</li> <li>• Frequentar iniciativas de formação pessoal relativas aos aspectos de segurança;</li> <li>• Sugerir alterações ao Plano de Segurança e Evacuação, sempre que se verifique alterações à legislação em vigor, ou no edifício.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>EM CASO DE EMERGÊNCIA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter-se contactável durante e após a situação de emergência;</li> <li>• Colaborar com o delegado de segurança.</li> </ul> <p>Este cargo é essencialmente organizativo e preventivo; Poderá integrar equipas de intervenção.</p>

**SERVIÇO DE SEGURANÇA (continuação):**

Cargo	Competências e funções
<p><b>Agente de Alarme</b></p>	<p style="text-align: center;"><b><u>GERAIS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter conhecimento profundo do Plano de Evacuação;</li> <li>• Garantir o accionar do alarme e da alerta interna durante situações de emergência que assim o exijam;</li> <li>• Integrar o Serviço de Segurança cooperando com os restantes agentes, promovendo a segurança.</li> <li>• Informar o Delegado de Segurança de quaisquer ocorrências que coloquem em perigo a segurança;</li> <li>• Frequentar iniciativas de formação pessoal relativas aos aspectos de segurança;</li> <li>• Sugerir alterações ao Plano de Segurança e Evacuação, sempre que se verifique alterações à legislação em vigor, ou no edifício.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>EM CASO DE EMERGÊNCIA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter-se contactável durante e após a situação de emergência;</li> <li>• Colaborar com o delegado de segurança.</li> </ul> <p>Este cargo é essencialmente organizativo e preventivo; Poderá integrar equipas de intervenção.</p>

Cargo	Competências e funções
<b>Professores</b>	<p style="text-align: center;"><b><u>NÍVEL DE PREVENÇÃO</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgar e sensibilizar a população escolar para os aspectos relativos à segurança, nomeadamente dos procedimentos constantes no Plano de Segurança e Evacuação;</li> <li>• Alertar a Direcção da escola/Responsável de Segurança para eventuais irregularidades no que diz respeito a equipamento, sinalização, portas de saída etc.;</li> <li>• Conservar e fazer conservar o equipamento relativo à segurança das instalações;</li> <li>• Zelar e informar os alunos sobre o correcto manuseio de substâncias e equipamentos potencialmente perigosos;</li> <li>• Se for Delegado de grupo ou Delegado de instalações, informar a Direcção da escola/Responsável de Segurança da existência de equipamentos ou substâncias que apresentem riscos em termos de Segurança (substâncias químicas, máquinas etc.);</li> <li>• Se for Coordenador de departamento deve zelar pelo correcto armazenamento e manuseio de substâncias ou equipamentos potencialmente perigosos e sensibilizar os restantes Professores do departamento para esses procedimentos;</li> <li>• Se for Coordenador de departamento deve sugerir a aquisição de equipamento no sentido de reforçar a segurança;</li> <li>• Se for Director de Turma deve nomear o chefe de fila entre os alunos da turma e instruí-lo nos procedimentos respectivos. Deve ainda informar os professores da turma da nomeação, bem como o Responsável de Segurança/Direcção da escola.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>NÍVEL DE INTERVENÇÃO IMEDIATA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sempre que se aperceber de uma situação que coloque em risco a segurança de pessoas e bens, nomeadamente incêndio, ameaça de bomba, fuga de gás e outras deve de imediato avisar o Responsável de Segurança e/ou Direcção da escola. Pode ainda accionar o sistema de alarme interno de incêndio, no caso de incêndio. Deve de seguida, verificar se existem pessoas em perigo, a fim de lhes prestar apoio. Consoante a situação deverá actuar em conformidade no sentido de combater e minimizar de imediato os riscos. Em caso de incêndio deve utilizar os meios de extinção disponíveis (ver instruções particulares);</li> <li>• Em caso de desconhecimento da actuação que deve tomar, nunca agir.</li> </ul>



<b>Cargo</b>	<b>Competências e funções</b>
<b>Funcionários</b>	<p style="text-align: center;"><b><u>NÍVEL DE PREVENÇÃO</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgar e sensibilizar a população escolar para os aspectos relativos à segurança, nomeadamente dos procedimentos constantes no Plano de Segurança e Evacuação;</li> <li>• Alertar a Direcção da escola/Responsável de Segurança para eventuais irregularidades no que diz respeito a equipamento, sinalização, portas de saída etc.;</li> <li>• Conservar e fazer conservar o equipamento relativo à segurança das instalações;</li> <li>• Identificar qualquer pessoa que revele atitudes que possam perigar a segurança das instalações e informar a Direcção da escola/Responsável de Segurança;</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>NÍVEL DE INTERVENÇÃO IMEDIATA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sempre que se aperceber de uma situação que coloque em risco a segurança de pessoas e bens, nomeadamente incêndio, ameaça de bomba, fuga de gás e outras deve de imediato avisar o Responsável de Segurança e/ou Direcção da escola. Pode ainda accionar o sistema de alarme interno de incêndio no caso de incêndio;</li> <li>• Deve de seguida, verificar se existem pessoas em perigo, a fim de lhes prestar apoio. Consoante a situação, deverá actuar em conformidade no sentido de combater e minimizar de imediato os riscos. Em caso de incêndio deve utilizar os meios de extinção disponíveis;</li> <li>• Em caso de desconhecimento da actuação que deve tomar, nunca agir.</li> </ul>

<b>Cargo</b>	<b>Competências e funções</b>
<b>Alunos</b>	<p style="text-align: center;"><b><u>NÍVEL DE PREVENÇÃO</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conservar e fazer conservar os seus colegas todo o equipamento respeitante à segurança das instalações (extintores, sinalização etc.)</li> <li>• Aprender todos os procedimentos de segurança relativos aos alunos, nomeadamente, os de evacuação, concentração, etc.;</li> <li>• Se for Chefe de fila deve estudar escrupulosamente os procedimentos relativos à evacuação;</li> <li>• Alertar os Funcionários ou Professores para qualquer situação irregular que ponha em risco as instalações;</li> <li>• No manuseio de substâncias e equipamentos de potencial risco, deve seguir escrupulosamente as instruções do Professor.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>NÍVEL DE INTERVENÇÃO IMEDIATA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sempre que se aperceber de uma situação que coloque em risco a segurança de pessoas e bens, nomeadamente incêndio, ameaça de bomba, fuga de gás e outras deve de imediato avisar e informar um Funcionário ou um Professor. Pode ainda accionar o sistema de alarme interno de incêndio no caso de incêndio.</li> </ul>

**QUADRO SÍNTESE DA ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA**

<b>ELEMENTOS</b>	<b>PROCEDIMENTOS A EXECUTAR</b>
<b>Responsável pela segurança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Decide pela evacuação total ou parcial do edifício;</li> <li>▪ Acciona o sinal de alarme;</li> <li>▪ Dá indicações de acções a desenvolver ao serviço de segurança;</li> <li>▪ Colabora com as entidades de socorro.</li> </ul>
<b>Delegada de Segurança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cumpre com as orientações do Responsável de segurança;</li> <li>▪ Coordena o serviço de segurança;</li> <li>▪ Colabora com as entidades de socorro</li> </ul>
<b>Agentes de segurança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaboram com a Delegada de Segurança.</li> </ul>
<b>Funcionários dos portões</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fecham de imediato os portões de modo a impedir que alguém saía sem ser visto.</li> <li>▪ Controlam as entradas e saídas das viaturas de socorro da ESVN e CDVN.</li> </ul>
<b>Funcionário dos laboratórios</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fecha a água em todas as situações que não exista incêndio.</li> </ul>
<b>Funcionária mais velha da cozinha</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fecha a válvula do corte do gás no interior da cozinha.</li> </ul>
<b>Funcionária mais nova da cozinha</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fecha a válvula do corte do gás no exterior da cozinha.</li> </ul>
<b>Funcionário operário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Corta a electricidade no quadro geral.</li> </ul>
<b>Funcionária mais velha da Reprografia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dá o sinal de alarme depois de receber instruções nesse sentido.</li> </ul>
<b>Funcionário do PBX</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pede auxílio exterior para as entidades competentes.</li> </ul>
<b>Funcionária da Portaria</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Certifica-se que as portas de saída da recepção da Escola e junto do Auditório se encontram destrancadas.</li> <li>▪ Assume a função de sinaleira junto das portas de recepção da Escola.</li> </ul>
<b>Docentes das Oficinas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Abrem as portas de saída de emergência das respectivas oficinas, caso estejam a decorrer aulas.</li> </ul>
<b>Funcionárias do bar de alunos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Uma assume a responsabilidade pelo grupo de pessoas que se encontrar naquele espaço e a outra certifica-se que ninguém ficou no espaço ou nos Wc's anexos.</li> </ul>
<b>Funcionárias do bar de professores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Uma assume a responsabilidade pelo grupo de pessoas que se encontrar naquele espaço e a outra certifica-se que ninguém ficou no espaço ou nos gabinetes ou Wc's anexos.</li> </ul>
<b>Funcionários dos pisos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assumem a função de sinaleiros de modo a facultarem a evacuação de todas as salas do respectivo Piso.</li> <li>▪ O mais velho certifica-se que ninguém ficou atrás.</li> </ul>
<b>Docentes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dirigem a evacuação dos respectivos alunos, segundo as normas estabelecidas, sendo os últimos a sair da sala de aula;</li> <li>▪ Caso se encontrem noutra espaço integram o grupo de pessoas que ali se encontrem.</li> </ul>
<b>Funcionária mais velha da biblioteca</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assume a responsabilidade pela evacuação do grupo de pessoas que ali se encontram.</li> </ul>
<b>Funcionária mais nova da biblioteca</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assume a função de sinaleira junto da escadaria.</li> </ul>
<b>Funcionário do ANIMAS e da sala de alunos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Designa de entre os presentes o chefe de fila e assume a responsabilidade pela evacuação do grupo de pessoas que ali se encontram.</li> </ul>
<b>Chefe dos Serviços Administrativos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Designa de entre os presentes o chefe de fila e assume a responsabilidade pela evacuação do grupo de pessoas que ali se encontram.</li> </ul>
<b>Funcionária com mais anos de serviço nos Serviços Administrativos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Certifica-se que todo o auditório, conselho executivo e gabinetes anexos foram evacuados.</li> </ul>
<b>Chefe do Pessoal Auxiliar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colabora com a Delegada de Segurança e restantes agentes de segurança.</li> <li>▪ Confirma à Delegada de Segurança a evacuação total da ESVN.</li> </ul>
<b>Funcionários dos corredores do CDVN</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assumem a função de sinaleiros de modo a facultarem a evacuação de todos os alunos dos respectivos Pisos (Balneários).</li> <li>▪ Certificam que não ficou ninguém atrás.</li> <li>▪ Assumem a responsabilidade pela evacuação dos ocupantes das</li> </ul>

	bancadas do pavilhão polidesportivo (1º Piso).
<b>Funcionária do bar do CDVN</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Designa de entre os presentes o chefe de fila e assume a responsabilidade pela evacuação do grupo de pessoas que ali se encontram.</li> </ul>
<b>Chefe dos Serviços Administrativos CDVN</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assume a responsabilidade pela evacuação do grupo de pessoas que se encontram na recepção e hall de entrada do CDVN.</li> <li>▪ Confirma à Delegada de Segurança a evacuação total da Piscina e Pavilhão Polidesportivo.</li> </ul>
<b>Funcionária da Piscina do CDVN</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assume a responsabilidade pelo grupo de pessoas que se encontrar nos balneários, recepção e bancada da piscina.</li> <li>▪ Caso existam 2, um deles verifica se não ficou ninguém atrás.</li> </ul>

## 1.1.2. Caracterização e composição das Equipas de Intervenção

### 1.1.2.1. Equipas de Evacuação, Concentração e Controlo

A Equipa de Evacuação, Concentração e Controlo da Escola Secundária Vitorino Nemésio (ESVN) é constituída pelos **alunos chefes de fila, professores cerra-fila** e pelos funcionários que assumirão duas tarefas e respectivas funções: a de **sinaleiros** e a de **agentes de enquadramento de alunos** quando estes se encontrem fora das aulas (Bar, Refeitório, Biblioteca, etc.). A distribuição das funções encontra-se no quadro acima apresentado. A nomeação dos funcionários para os respectivos cargos é da competência do Conselho Executivo/Responsável de segurança.

A Equipa de Evacuação, Concentração e Controlo do Complexo Desportivo Vitorino Nemésio (CDVN) é constituída pelos **alunos chefes de fila, Professores cerra-fila** e pelos funcionários do CDVN que assumirão as funções de **sinaleiro e agentes de enquadramento de alunos** (Bar, bancadas do pavilhão polidesportivo e bancadas da piscina – no caso de estarem ali dois funcionários). A nomeação dos funcionários para os respectivos cargos é da competência da Direcção do Parque Desportivo da Ilha Terceira.

### 1.1.2.2. Equipas de 1ª Intervenção e Corte de Energia

A Equipa de 1ª intervenção e corte de energia da ESVN será constituída por vários elementos. Estes actuarão exclusivamente na 1ª intervenção e corte de energia e serão nomeados entre os funcionários que não tenham qualquer outra atribuição em termos de evacuação, concentração e controlo, Alarme interno e Alerta e Informação e vigilância.

A equipa de 1ª intervenção e corte de energia do CDVN será constituída pelos elementos que não detenham qualquer atribuição em termos de evacuação, concentração e controlo, Alarme interno e informação e vigilância

### **1.1.2.3. Equipa de Alarme interno e Alerta**

Esta Equipa é constituída por apenas dois elementos. Um que terá a função de accionar o sinal acústico de alarme interno (toques de campainha interrompidos). As funções deste elemento estão atribuídas ao funcionário de serviço à Reprografia. O Alarme interno poderá ainda ser accionado directamente pela Direcção da Escola/Responsável de Segurança.

O outro elemento integrante desta Equipa terá as funções de comunicar ao Conselho Executivo /Responsável de Segurança qual a localização do foco de incêndio quando o sistema de alarme interno de incêndio é accionado e de alertar os Bombeiros após instruções nesse sentido. Estas funções serão desempenhadas pelo Telefonista da escola. Da mesma maneira poderá o Conselho Executivo /Responsável de Segurança proceder directamente ao Alerta dos Bombeiros.

### **1.1.2.4. Equipa de Informação e Vigilância**

A Equipa de Informação e Vigilância é formada pelos Funcionários de serviço aos portões de acesso e de saída da ESVN e pelos jardineiros. Estes Funcionários terão a tarefa de informar e orientar os socorros externos, para além de controlar e orientar a movimentação de pessoas e veículos.

## 2. CONTACTOS EM CASO DE EMERGÊNCIA

	<b>Morada</b>	<b>Telefone</b>
<b>Bombeiros da Praia da Vitória</b> (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória)	Rua Comendador Francisco José Barcelos, 9760 Praia da Vitória	Geral: 295 540 222
<b>Polícia de Segurança Pública Praia da Vitória</b>	Largo Conde da Praia, 9760 Praia da Vitória	Geral: 295 545 480
<b>Polícia de Segurança Pública Angra do Heroísmo</b>	Angra do Heroísmo	Geral: 295 212 022
<b>Centro de Saúde da Praia da Vitória</b>	Rua da Artésia, 9760 Praia da Vitória	Geral: 295 545 000
<b>Serviço Regional de Protecção Civil</b>	Vale de Linhares, São Bento 9700 Angra do Heroísmo	Geral: 295 401 400
<b>Hospital de Angra do Heroísmo</b> ( Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo)	Canada do Barreiro, 9700 Angra do Heroísmo	Geral: 295 403 200
<b>Direcção Regional de Educação e Formação</b>	Carreira dos Cavalos 9700-167 Angra do Heroísmo	Geral: 295 401 100

### 3. PLANO DE EVACUAÇÃO

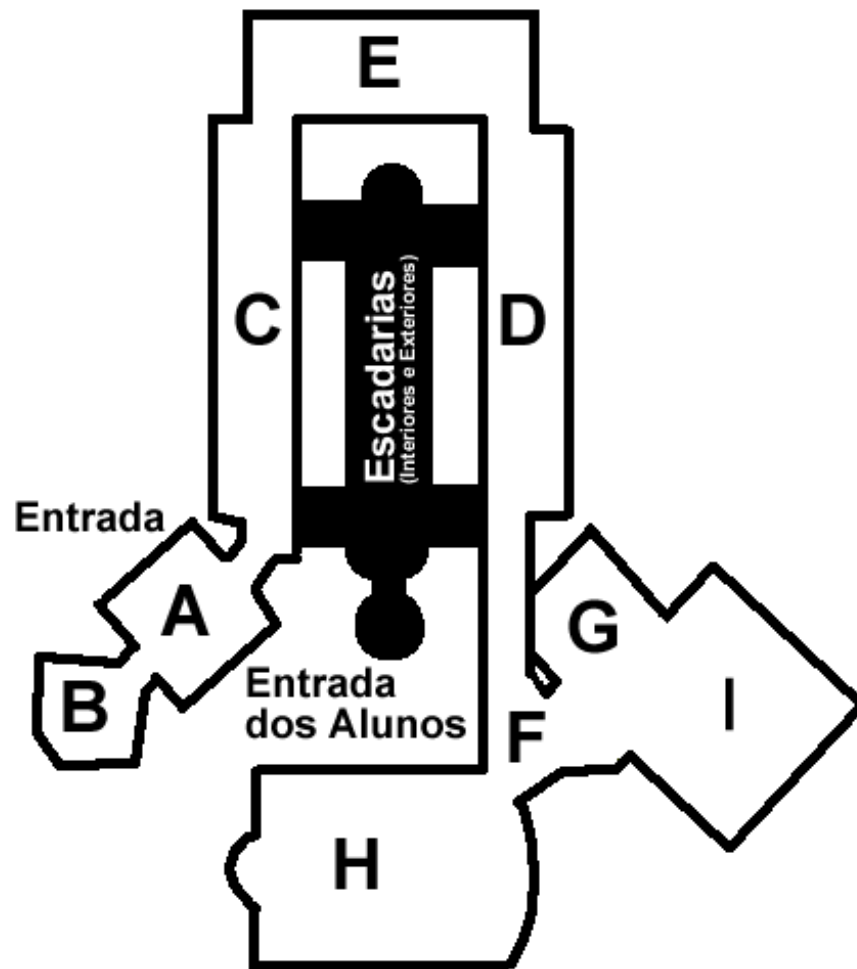
#### 3.1. Identificação de saídas

Existem 21 saídas de evacuação que estão dispostas da seguinte forma:

Nº de saídas	Localização
4	<b>1º piso:</b> 1 junto ao auditório (ver planta nº 3); 2 junto à recepção da escola (ver planta nº 3); 1 correspondente à entrada e saída dos alunos (ver planta nº 9).
2	<b>2º piso:</b> 1 situada na cozinha ( ver planta nº 10); 1 situada junto à porta do refeitório.
2	<b>3º piso:</b> localizadas quer na ala direita- próximo do laboratório de Química-, quer na ala esquerda- próximo da sala 7- (ver planta nº 6)
4	<b>4º piso:</b> correspondem às portas exteriores da oficina de mecânica ( 2 saídas) e às portas exteriores das oficinas 1 ( 1 saída) e 2 (1 saída) (ver planta nº7)
3	<b>1º piso</b> do Pavilhão Polidesportivo do <b>CDVN</b>
1	<b>1º piso</b> , porta da recepção do <b>CDVN</b>
1	<b>2º piso</b> , porta contígua à Sala de Ginástica do <b>CDVN</b>
2	<b>2º piso</b> , portas de acesso ao exterior localizadas nos topos das bancadas e galeria do pavilhão polidesportivo ( <b>CDVN</b> )
2	<b>1º piso</b> , porta de acesso à recepção da Piscina do <b>CDVN</b> e outra no recinto da piscina.

Todas as saídas de evacuação estão assinaladas nas plantas de emergência.

### 3.2. Definição de caminhos de evacuação



#### **ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO**

- A – Área Administrativa, Salas de Informática e Biblioteca
- B – Auditório
- C - Ala Esquerda
- D – Ala Direita
- E - Oficinas

#### **COMPLEXO DESPORTIVO VITORINO NEMÉSIO**

- F – Recepção, Gabinete do Director e Bar
- G – Sala de Ginástica
- H – Pavilhão e sala de professores e Educação Física
- I - Piscina



Os caminhos de evacuação são os seguintes:

Sector e piso	Sala ou serviço	Percurso de evacuação	Planta n°
<b>Sector A</b> <b>1º piso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho Executivo;</li> <li>• Secretaria;</li> <li>• Contabilidade;</li> <li>• Gabinete de coordenações;</li> <li>• Sanitários.</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Respetivos locais de serviço e sanitários;</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido do auditório;</p> <p><b>Saída</b> - porta junto ao auditório;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN.</p>	3
<b>Sector A</b> <b>1º piso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reprografia;</li> <li>• Sanitários à frente da Reprografia</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Reprografia e sanitários;</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido da recepção da escola;</p> <p><b>Saída</b> - porta da recepção da escola;</p> <p><b>Local de concentração</b>- No relvado do CDVN</p>	3
<b>Sector A</b> <b>2º piso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Salas de Informática 1, 2, 3 e 4</li> <li>• Sala TIC</li> <li>• E.Electrónico</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Salas de Informática 1, 2, 3, 4 E.Electrónico e Sala TIC</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido do Auditório descendo posteriormente 1 piso pela escada em caracol;</p> <p><b>Saída</b>- Porta junto ao auditório (parte inferior);</p> <p><b>Local de concentração</b>- No relvado do CDVN.</p>	4
<b>Sector A</b> <b>3º piso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Biblioteca</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Biblioteca</p> <p><b>Percurso</b> - Descida de dois pisos pela escadaria em frente à entrada da Biblioteca;</p> <p><b>Saída</b>- Pelas duas portas junto à Recepção da escola;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN.</p>	5

Sector e piso	Sala ou serviço	Percurso de evacuação	Planta n°
<b>Sector B</b> <b>1º piso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auditório (parte inferior)</li> </ul>	<p><b>Ponto de Partida</b> - Bancadas inferiores do auditório, camarins e sanitários;</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido do Conselho Executivo;</p> <p><b>Saída</b> - Porta junto ao Auditório;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN.</p>	3
<b>Sector B</b> <b>2º piso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bancadas superiores do Auditório</li> <li>• Gabinetes de SPO</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Bancadas superiores do Auditório e 2 Gabinetes de SPO.</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido das salas de informática e descida de um piso pela escada em caracol;</p> <p><b>Saída</b> - Porta junto ao Auditório (parte inferior);</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN.</p>	4

Sector e piso	Sala ou serviço	Percurso de evacuação	Planta nº
<b>Sector C</b> <b>2º piso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sala de Professores;</li> <li>Gabinetes Francês e Inglês;</li> <li>Sala de Reuniões;</li> <li>Sanitários;</li> <li>Bar Professores</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Sala de Professores, Gabinete 1 e 2, Sala de Reuniões, sanitários e Bar Prof's;</p> <p><b>Percurso</b> - Em direcção à escadaria, descida de um piso da mesma, pelo lado direito;</p> <p><b>Saída</b> - Porta do lado direito da Recepção da Escola;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN.</p>	10
<b>Sector C</b> <b>3º piso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Salas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 21</li> <li>Seminário 1;</li> <li>Sala de Desenho 1;</li> <li>Sala dos Funcionários</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Respektivas salas</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido da porta junto à sala 21;</p> <p><b>Saída</b> - Porta junto à sala 21;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN.</p>	6
<b>Sector C</b> <b>4º piso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gabinete do Departamento de Ciências Sociais;</li> <li>Sala de Projecções 1 e 2;</li> <li>Seminário 5;</li> <li>Sala 15, 16 e 17</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Respektivas salas;</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido da escadaria situada do lado direito, descida de 3 pisos em direcção às duas portas situadas junto à Recepção da escola;</p> <p><b>Saída</b> - Nas duas portas da Recepção da Escola;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN.</p>	7
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gabinete de Matemática</li> <li>Seminário 6;</li> <li>Sala 18 e 19;</li> <li>Sala Alunos;</li> <li>Animas</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Respektivas salas e gabinetes;</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido da escadaria, na direcção da sala 21;</p> <p><b>Saída</b> - Pela porta do exterior, junto à sala 21;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN.</p>	7

Sector e piso	Sala ou serviço	Percurso de evacuação	Planta nº
<b>Sector D</b> 2º piso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cozinha</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b>- Refeitório e Cozinha  <b>Percurso</b> - Pessoal de cozinha dirige-se para a porta das traseiras da mesma;  <b>Saída</b> - é a porta das traseiras da mesma;  <b>Local de concentração</b> - No relvado ao lado do estacionamento, atrás da escola.</p>	10
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Refeitório</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Cozinha  <b>Percurso</b> - Utentes do Refeitório dirigem-se para a porta junto aos lavatórios e viram à esquerda de modo a sair pela porta nova  <b>Saída</b> – Porta nova de saída para o estacionamento  <b>Local de concentração</b> - No relvado ao lado do estacionamento, atrás da escola.</p>	
<b>Sector D</b> 3º piso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Laboratórios de Ciências 1, 2 e 3</li> <li>Sala 20;</li> <li>Gabinetes de Grupo;</li> <li>Laboratório de Biologia;</li> <li>Laboratório de Física;</li> <li>Laboratório de Química</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Respectivas salas, gabinetes e laboratórios  <b>Percurso</b>- No sentido da porta junto ao Laboratório de Química;  <b>Saída</b> - Porta junto ao Laboratório de Química;  <b>Local de concentração</b> - No relvado ao lado do estacionamento, atrás da escola.</p>	6
<b>Sector D</b> 4º piso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Salas 8, 9, 10, 11, 12 e 13;</li> <li>Seminário 2, 3 e 7;</li> <li>Gabinetes do Departamento das Humanidades</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Respectivas salas, seminários e gabinetes;  <b>Percurso</b> - No sentido da escada localizada no extremo do lado esquerdo de quem sai das salas. Descida de 2 pisos em direcção à porta de saída para o novo estacionamento.  <b>Saída</b> - Porta de saída para o novo estacionamento;  <b>Local de concentração</b> - No relvado ao lado do estacionamento, atrás da escola.</p>	7
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gabinete do Departamento de Artes e Tecnologias;</li> <li>Seminário 4;</li> <li>Sala de Desenho 2;</li> <li>Sala 14;</li> <li>Sanitários</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Respectivas salas, gabinetes, seminários e sanitários;  <b>Percurso</b> - No sentido da escadaria;  <b>Saída</b> - Porta que dá acesso ao exterior junto ao Laboratório de Química;  <b>Local de concentração</b> - No relvado ao lado do estacionamento, atrás da escola.</p>	

Sector e piso	Sala ou serviço	Percurso de evacuação	Planta n°
<b>Sector E</b> <b>1° piso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sanitários</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Sanitários</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido da saída de evacuação mais próxima (3° piso do Sector C e D)</p> <p><b>Saída</b> - Portas de acesso ao exterior do 3° piso dos Sectores C e D;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN (Sector C) e no relvado ao lado do estacionamento 2, atrás da escola (Sector D).</p>	6
<b>Sector E</b> <b>2° piso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oficinas de Mecânica;</li> <li>• Oficinas Ed. Tecnológica;</li> <li>• Sanitários;</li> <li>• Oficina Eletrónica</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Oficinas e sanitários adjacentes;</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido das portas que dão acesso ao exterior. No caso dos utentes dos sanitários pela escadaria mais próxima;</p> <p><b>Saída</b> - Portas que dão acesso ao exterior;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN.</p>	7
<b>Sector E</b> <b>4° piso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexo Esquerdo</li> <li>• Of. Têxteis</li> <li>• Of. Operário</li> <li>• Anexo Direito</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Anexos das oficinas</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido das escadas adjacentes aos anexos, descida de dois pisos em direcção às portas de acesso ao exterior;</p> <p><b>Saída</b> - Porta junto da sala 21 (Sector C, 3° piso) ou porta junto do Laboratório de Química (Sector D, 3° piso);</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN (Sector C, 3° piso) e no relvado ao lado do estacionamento , atrás da escola( Sector D, 3° piso).</p>	8

Sector e piso	Sala ou serviço	Percurso de evacuação	Planta nº
Sector F	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gabinete do Responsável do Pessoal Apoio Educativo;</li> <li>• P.B.X.;</li> <li>• Ex-Papelaria;</li> <li>• Bengaleiro;</li> <li>• Gab. Directores de Turma (3);</li> <li>• Clube Rádio Nemésio;</li> <li>• Escadaria Central Interna</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - dos respectivos locais;</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido da porta de entrada/saída dos alunos;</p> <p><b>Saída</b> - Porta de entrada/saída dos alunos;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN.</p>	9
Sector F	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bar dos alunos;</li> <li>• Sanitários</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Bar dos Alunos;</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido da saída de evacuação mais próxima, ou seja no sentido do Sector C ou D (3º piso) de acordo com a proximidade. Uma vez no corredor direcção para a porta junto da sala 21 (Sector C, 3º piso) ou para a porta junto ao Laboratório de Química (Sector D, 3º piso);</p> <p><b>Saída</b> - Porta junto da sala 21 (Sector C, 3º piso) ou porta junto do Laboratório de Química (Sector D, 3º piso);</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN (Sector C, 3º piso) e no relvado ao lado do estacionamento , atrás da escola( Sector D, 3º piso).</p>	6
Sector F	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escadaria Externa</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Escadaria Central Externa;</p> <p><b>Percurso</b> - Os utentes deverão optar pelo direcção para a escadaria central externa em direcção à porta contígua ao refeitório de acesso ao novo parque de estacionamento ou para a porta de entrada/saída dos alunos.</p> <p>Os utentes ao descerem a escadaria central externa dirigem-se para a porta contígua ao refeitório que dá acesso ao novo estacionamento ou optam pela saída através do redondo grego em direcção à porta entrada/saída dos alunos;</p> <p><b>Saída</b> – Porta de acesso ao novo parque de estacionamento ou porta de entrada/saída dos alunos;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado atrás da Escola ou o relvado do CDVN.</p>	7 e 10

Sector e piso	Sala ou serviço	Percurso de evacuação	Planta n°
<b>Sector H</b> 1º piso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recinto do Pavilhão polidesportivo</li> <li>Gabinete dos Professores de Educação Física;</li> <li>Balneários/vestuários dos árbitros;</li> <li>Sala funcionários</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Respective locais</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido das portas laterais do Pavilhão polidesportivo;</p> <p><b>Saída</b> - Portas laterais do Pavilhão polidesportivo;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN.</p>	
<b>Sector H</b> 1º piso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Balneários Femininos</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Balneários femininos</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido da porta da recepção do Complexo Desportivo de Vitorino Nemésio;</p> <p><b>Saída</b> - Porta da recepção;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN.</p>	
<b>Sector H</b> 1º piso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sala Teórica</li> <li>Gabinete técnico CDVN</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Sala Teórica;</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido da porta da recepção do Complexo Desportivo de Vitorino Nemésio;</p> <p><b>Saída</b> - Porta da recepção;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN.</p>	
<b>Sector H</b> 2º piso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bancadas;</li> <li>Galeria;</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Bancadas</p> <p><b>Percurso</b> - Consoante a proximidade direcionamento ou para as portas de topo de acesso ao exterior ou para a porta de acesso ao exterior/traseiras da escola, contígua à Sala de Ginástica;</p> <p><b>Saída</b> - Portas de acesso ao exterior localizadas no topo do Pavilhão polidesportivo ou porta de acesso ao exterior/traseiras da escola, contígua à Sala de Ginástica;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN.</p>	
<b>Sector G</b> 2º piso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sala de Ginástica;</li> <li>Balneários Masculinos</li> <li>Bar CDVN</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Sala de Ginástica, balneários masculinos e Bar;</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido da porta de acesso ao exterior/traseiras da escola, contígua aos balneários masculinos e Sala de Ginástica;</p> <p><b>Saída</b> - Porta de acesso ao exterior/traseiras da escola, contígua aos balneários masculinos e à Sala de Ginástica;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado atrás da Escola.</p>	
<b>Sector G</b> 3º piso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cabine de som</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> – Cabina de som;</p> <p><b>Percurso</b> - descida de um piso pela escada em caracol adjacente à cabina de som. Posterior direcionamento para a porta de acesso ao exterior localizada no topo do pavilhão polidesportivo ou para a porta de acesso ao exterior/traseiras da escola, contígua à Sala de Ginástica;</p> <p><b>Saída</b> - Porta de acesso ao exterior, localizada no topo do pavilhão polidesportivo ou porta de acesso ao exterior/traseiras da escola, contígua à Sala de Ginástica;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado do CDVN ou relvado atrás da Escola..</p>	
<b>Sector I</b> 1º piso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recinto da piscina;</li> <li>Balneários dos professores</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> - Piscina</p> <p><b>Percurso</b> – No sentido das portas traseiras para o exterior da piscina;</p> <p><b>Saída</b> - Portas de acesso ao exterior, localizadas dentro do espaço da piscina;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado atrás da Escola.</p>	
<b>Sector I</b> 1º piso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Balneários piscina</li> <li>Recepção piscina</li> <li>Bancadas piscina</li> </ul>	<p><b>Ponto de partida</b> – Balneários; Recepção; Bancadas</p> <p><b>Percurso</b> - No sentido da porta da recepção da Piscina do Complexo Desportivo de Vitorino Nemésio;</p> <p><b>Saída</b> - Porta da recepção;</p> <p><b>Local de concentração</b> - No relvado atrás da Escola.</p>	

### **3.3. Programação da evacuação**

A programação da evacuação na Escola Secundária Vitorino Nemésio respeita dois pressupostos que estabelecem as prioridades de circulação e evacuação:

- 1º- Sai em primeiro lugar quem estiver mais próximo da saída de evacuação;
- 2º- Os alunos têm sempre prioridade de passagem, seja num cruzamento, seja numa escadaria, seja numa saída de evacuação.

A programação da evacuação da Escola Secundária Vitorino Nemésio obedece ainda às seguintes normas e procedimentos:

- 1º No caso do auditório estar a ser utilizado e ocupado, os utentes deste têm sempre prioridade na evacuação. Só depois poderão ser evacuados as pessoas ocupantes do Sector A, 2º piso (salas de informática) e as do Sector A, 1º piso (Secretaria, Conselho Executivo, Contabilidade, Gabinete de Apoio ao Aluno) por esta ordem;
- 2º Os ocupantes das salas de informática obedecerão à seguinte ordem de saída - SI1, SI2, SI3, EEL, SI4 e STIC;
- 3º- Os ocupantes da Biblioteca só são evacuados após o Sector C, 4º piso (logo após os ocupantes da sala16);
- 4º- Os ocupantes da escadaria central externa ao descê-la, só continuam a sua progressão após evacuação dos ocupantes do refeitório e após evacuação do Sector D, 4º Piso. Caso optem pelo percurso de evacuação que dá acesso ao redondo grego só continuam a sua progressão após evacuação dos ocupantes da escadaria central interna;
- 5º- Os ocupantes do Bar dos alunos só são evacuados após todos os ocupantes do Sector C e D, 3º piso;
- 6º- Os ocupantes dos anexos das oficinas (sector E, 3º piso), só são evacuados após os ocupantes dos corredores do Sector C e D 3º piso e dos ocupantes do Bar dos alunos (Sector F);
- 7º- Os ocupantes do Sector I (piscina) deverão evacuar, através das escadas existentes pela seguinte ordem: Pistas 1 e 8, seguindo-se as pistas 2 e 7, depois as pistas 3 e 6 e por último, as pistas 4 e 5;
- 8º- Todos os ocupantes desenquadrados, em especial os alunos que não estejam em aulas, e todos aqueles que não tenham nenhuma tarefa em termos de segurança devem constituir grupos ordenados em 2 filas paralelas. As mesmas deverão ser enquadradas rapidamente por adultos no caso de serem constituídas por alunos apenas. Estão neste caso os alunos que se encontrem por

exemplo na/no Secretaria, Gabinete de Coordenações, Conselho Executivo, Auditório, Reprografia, Escadarias, corredores, sanitários, Bar dos alunos, Biblioteca, Refeitório, balneários do CDVN, etc.

**9º-** No caso de haver alunos dispersos e não enquadrados, estes deverão integrar-se o mais rapidamente possível num grupo de evacuação já constituído;

**10º-** Todos os grupos de evacuação devem-se constituir em duas filas paralelas. Cada grupo de evacuação tem uma pessoa que segue à frente do mesmo (responsável de fila) e uma pessoa que se coloca no fim (cerra-fila). Estas duas pessoas deverão ser adultos. No caso de grupos de evacuação constituídos maioritariamente por alunos e só enquadrados por um adulto (situação de aula por exemplo) será nomeado um aluno que será o responsável de fila. Este seguirá na frente do grupo de evacuação. A última pessoa do grupo, cerra-fila; deverá ser um adulto (em situação de aula, o Professor da turma)

**11º-** A nomeação do aluno Responsável de fila de cada turma deve ser feita no início do ano lectivo pelo Director de Turma que o comunicará aos restantes Professores da turma;

### 3.4. Identificação dos pontos críticos

Estão identificados vários pontos críticos assinalados nas plantas. Em cada um deles está presente um sinaleiro em caso de evacuação.

Sector e piso	Pontos críticos	Localização dos pontos críticos	Planta
<b>Sector A e B, 1º piso</b>	3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Átrio do auditório;</li> <li>• Átrio contíguo à Secretaria, Conselho Executivo, Contabilidade e Gabinete de Apoio ao aluno;</li> <li>• Recepção da escola</li> </ul>	3
<b>Sector A e B, 2º piso</b>	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Átrio do Auditório;</li> <li>• Porta que faz o acesso entre as salas de informática e a escadaria</li> </ul>	4
<b>Sector A, 3º piso (Biblioteca)</b>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Corredor que faz o acesso da Biblioteca à escadaria</li> </ul>	5
<b>Sector C, 2º piso</b>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Junto à escadaria</li> </ul>	10
<b>Sector C, 3º piso</b>	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Junto à escadaria;</li> <li>• Cruzamento entre o Sector C, 3º piso e a zona do Bar dos alunos</li> </ul>	6
<b>Sector C, 4º piso</b>	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Junto à porta da oficina 2;</li> <li>• Cruzamento entre o Sector C, 4º piso e a escadaria central externa</li> </ul>	7
<b>Sector D, 2º piso</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Átrio que faz o acesso entre o Refeitório e a escadaria</li> </ul>	10



<b>Sector D, 3º piso</b>	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Junto à escadaria;</li> <li>• Cruzamento entre o Sector D, 3º piso e a zona do Bar dos alunos</li> </ul>	6
<b>Sector D, 4º piso</b>	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Junto à porta da oficina de mecânica;</li> <li>• Cruzamento entre o Sector D, 4º piso e a escadaria central externa</li> </ul>	7
<b>Sector F, 1º piso</b>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Junto à escada que faz a ligação entre a escadaria central interna e a escadaria central externa</li> </ul>	9
<b>Sector F, 2º piso</b>	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Junto à escadaria que faz a ligação entre a escadaria central interna e a escadaria central externa</li> </ul>	10
<b>Sector G, 1º piso</b>	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Junto ao átrio da recepção do CDVN;</li> <li>• No átrio da sala teórica</li> </ul>	
<b>Sector G, 2º piso</b>	2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Junto à escadaria que faz o acesso entre as bancadas e a recepção do CDVN;</li> <li>• Junto à escadaria que faz o acesso entre os balneários masculinos e o átrio da sala teórica</li> </ul>	

### 3.5. Selecção de locais de concentração externa e percursos a partir das saídas de evacuação

Estão definidos dois locais de concentração após uma evacuação, o RECINTO RELVADO AO LADO DO ESTACIONAMENTO, ATRÁS DA ESCOLA e O CAMPO RELVADO DO CDVN.

Para lá chegar após uma evacuação e a partir das saídas de evacuação foram definidos os percursos, que se encontram assinalados na planta nº 2

### 3.6. Determinação da evacuação

A determinação da evacuação parcial ou total deve ser decidida e ordenada, como regra, pelo Conselho Executivo /Responsável de Segurança salvo quando é accionado o sistema de Alarme interno de incêndio. Aí tem sempre lugar uma evacuação total dos edifícios.

A determinação de evacuação parcial é comunicada ao(s) funcionário(o) do(s) piso(s) a evacuar para procederem ao aviso porta a porta. Estes desenvolvem as acções previstas neste Plano de Segurança e Evacuação e outras que sejam veiculadas pelo Responsável de Segurança.

A determinação de Evacuação total é comunicada ao Serviço de Segurança e à Equipa de Alarme interno e Alerta. Esta equipa acciona o sinal acústico convencionado - 3 toques de campainha prolongados, seguidos de pausas - e alerta os Bombeiros. O Conselho Executivo/Responsável de Segurança pode se entender accionar directamente o sinal de alarme interno e alertar directamente os Bombeiros.

## **4. PLANO DE ACTUAÇÃO**

O Plano de actuação da Escola Secundária Vitorino Nemésio obedece aos passos e procedimentos abaixo indicados, decorrentes dos acontecimentos, isto é ele prevê as respostas adequadas às situações de emergência descrevendo os vários níveis de mobilização. Os procedimentos incluídos no Plano de Intervenção são muito simples de realizar e servem unicamente para combater o sinistro e minimizar as suas consequências até à chegada dos socorros externos. Ou seja, até à chegada de elementos mais qualificadas e especializadas em situações de emergência. Qualquer outra acção não descrita no Plano de Intervenção pode comprometer a segurança de pessoas e bens pelo que não deve ser executada de todo.

### **Acções:**

- 1º- Reconhecimento, combate e alarme interno;
- 2º- Avaliação da situação;
- 3º- Alarme interno e Alerta (mobilização da equipa de alarme interno e alerta);
- 4º- Mobilização das Equipas de Evacuação, Concentração e Controlo, das equipas de 1º intervenção e corte de energia e da Equipa de Informação e Vigilância;
- 5º- Regresso às instalações.

### **4.1.Reconhecimento, combate e alarme interno**

- Qualquer pessoa que se aperceba de uma situação que coloque em risco a segurança de pessoas e bens, nomeadamente incêndio, ameaça de bomba, fuga de gás e outras deve de imediato avisar o Conselho Executivo e/ou Responsável de Segurança. Pode ainda accionar o sistema de alarme interno de incêndio no caso de incêndio.
- Deve de seguida, verificar se existem pessoas em perigo, a fim de lhes prestar apoio. Consoante a situação deverá actuar em conformidade no sentido de combater e minimizar de imediato os riscos. Em caso de incêndio deve utilizar os meios de extinção disponíveis;
- Em caso de desconhecimento da actuação que deve tomar, nunca agir.

## **4.2. Avaliação da situação**

A correcta avaliação da situação de emergência comunicada é importantíssima para tomar posteriores decisões. Estas só deverão ser tomadas após a recolha das seguintes informações:

- Tipo de sinistro;
- Localização do sinistro;
- Extensão do sinistro;
- Matérias em combustão ou outro tipo de ameaças decorrentes do sinistro;
- Existência ou não de vítimas a socorrer;
- Outras que se entendam pertinentes.

As decisões decorrentes da avaliação da situação são:

- Alarme interno parcial ou total;
- Alerta dos Bombeiros caso seja necessário;
- Mobilização total ou parcial do Serviço de Segurança e das respectivas equipas (evacuação, concentração e controlo; 1ª intervenção e corte de energia);
- Tipo de actuação a adoptar pelo Serviço de Segurança e pelas respectivas equipas (Equipas de Evacuação, Concentração e Controlo; Equipas de 1ª Intervenção e Corte de Energia);
- Corte de energia total ou parcial;
- Mobilização total ou parcial da Equipa de Informação e Vigilância;
- Outras consoante o desenrolar dos acontecimentos.

## **4.3. Alarme interno e alerta - Mobilização da Equipa de Alarme interno e Alerta**

Após a avaliação da situação de emergência e de acordo com as suas características e dimensão, o Conselho Executivo/Responsável de Segurança deve:

- Avisar e mobilizar o Serviço de Segurança;
- Mobilizar a Equipa de Alarme Interno e Alerta. Esta, acciona o alarme interno e alerta os Bombeiros.

#### **4.4. Mobilização das Equipas de Evacuação, Concentração e Controlo, das Equipas de 1ª Intervenção e Corte de Energia e das Equipas de Informação e Vigilância**

Decorrente da avaliação da situação de emergência (características e dimensões) e após o alarme interno e alerta, o Serviço de Segurança deve executar as instruções transmitidas pelo Conselho Executivo/Responsável de Segurança, mobilizando simultaneamente as Equipas de 1ª Intervenção e Corte de Energia e das Equipas de Evacuação, Concentração e Controlo.

A mobilização da Equipa de Informação e Vigilância é da competência do Conselho Executivo/Responsável de Segurança. A esta são transmitidas instruções no sentido de informar os socorros externos sobre a localização exacta do sinistro, extensão do mesmo e sobre o número de pessoas em perigo. Para tal, os elementos desta equipa devem dirigir-se para as portas de acesso à escola. Esta equipa terá ainda a incumbência de controlar e orientar a movimentação de pessoas e veículos.

#### **4.5. Regresso às instalações**

O regresso às instalações é determinado exclusivamente pelo Conselho Executivo/Responsável de Segurança da escola após a vistoria dos Bombeiros.

# ANEXOS

1 – INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

2 – PLANTAS DE EMERGÊNCIA

3 – ESQUEMAS DE EMERGÊNCIA

## 1. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

As instruções de segurança têm como padrão base os riscos de incêndio e pânico, uma vez que situações tais como fuga de gás, explosões, sismos, ameaças de bomba ou outras têm consequências semelhantes.

As instruções de segurança estão divididas em:

- **Instruções gerais** - destinam-se à totalidade dos ocupantes do estabelecimento. Devem estar afixadas em pontos estratégicos, em particular junto das entradas e das plantas de emergência de forma a assegurar a sua ampla divulgação;
- **Instruções particulares** - são relativas à segurança dos locais que apresentem riscos específicos, devendo definir de forma pormenorizada os procedimentos a adoptar em caso de emergência, sendo afixadas junto da porta de acesso aos respectivos locais. Na Escola Secundária Vitorino Nemésio as instruções particulares aplicam-se à Cozinha, Oficinas e Laboratórios.
- **Instruções especiais** - dizem respeito ao pessoal encarregado de pôr em prática o plano de intervenção até à chegada dos socorros exteriores e devem contemplar a composição das equipas, nomes e tarefas, meios disponíveis e procedimentos a adoptar

### 1.1. Instruções gerais

#### 1.1.1 – ESVN

**1ª-** Se houver uma situação de emergência que implique uma evacuação total da escola, ouvirá 3 toques de campainha prolongados, seguidos de pausas ou o toque de alarme de incêndio do sistema de alarme interno de incêndio;

**2ª-** É ao Conselho Executivo que compete decidir sobre a evacuação total ou parcial das instalações;

**3ª-** A evacuação das turmas da sala de aula deve ser feita após a formação de duas filas em paralelo (sempre que for possível). Esta formação é liderada pelo aluno nomeado como Chefe de Fila e encerrada pelo Professor que assumirá o papel de Cerra-fila;

**4ª-** O Chefe de fila abre a porta da sala e lidera o grupo de acordo com a programação e as normas de evacuação, os percursos de evacuação, a sinalização e as indicações dos sinaleiros;

**5ª-** O Professor (Cerra-fila) é o último a sair da sala após verificar que não ficou ninguém na mesma, socorrendo quem necessite e após fechar as janelas e a porta (sem a trancar);

**6ª-** Na evacuação das instalações, não se preocupe com o material escolar ou outro, siga rigorosamente as normas de evacuação;

**7ª-** A evacuação é realizada em silêncio, sem corridas, mas em passo acelerado;

**8ª-** Não pare nunca nas portas de saída. Estas devem estar livres. Se tiver que utilizar as escadas, encoste-se à parede. Não volte nunca atrás;

**9ª-** Compete ao Professor manter a ordem nos locais de concentração e proceder à conferência dos alunos, pelo que estes não devem abandonar o local sob qualquer pretexto e sem a devida autorização;

**10ª-** O Regresso à normalidade é definido exclusivamente pelo Conselho Executivo da Escola que informará pelos meios que considere convenientes;

**11ª-** Se, numa situação de emergência ficar isolado, verifique que não há perigo em deixar o local onde se encontra. Procure depois integrar um grupo em evacuação. Se não o conseguir siga a sinalização e dirija-se para o ponto de concentração;

**12ª-** Caso não consiga sair das instalações assinale a sua presença.

<b>NUNCA ENTRE EM PÂNICO</b>
------------------------------

### **1.1. 2 – Piscina do CDVN**

**1ª** Todos os alunos deverão fazer-se acompanhar para o recinto da aula, para além do equipamento necessário à natação, de toalha ou t-shirt para se agasalharem, em caso de evacuação, a qual deverá ficar próxima do local onde o docente lecciona a aula, isto é, banco junto à escada da zona mais baixa da pista 1 para os ocupantes da pista 1, 2, 3 e 4 e banco junto à pista 8 para os ocupantes das pistas 5, 6, 7 e 8.

**2ª** Quando soarem os três toques de campainha, o docente juntamente com a turma deverá contar até sessenta (período máximo que poderá durar um sismo);

**3ª** Terminada a contagem, os primeiros alunos/ocupantes a saírem da piscina são os que se encontrarem nas pistas 1 e 8, uma vez que são os que se encontram mais próximo das escadas. De seguida, saem os alunos/ocupantes das pistas 2 e 7, depois os das pistas 3 e 6 e por último os que estiverem nas pistas 4 e 5;

**4ª** Após a saída da água, cada aluno deverá calçar os seus chinelos e agasalha-se com a toalha ou t-shirt, formando de imediato uma fila, em que o primeiro aluno será o chefe de fila e o docente o cerra-fila. Em passo rápido mas sem correr, os alunos devem dirigir-se para a porta de emergência da Piscina com destino ao local de concentração junto ao novo parque de estacionamento;

**5ª** Os alunos que estão sentados na bancada, após a contagem dos sessenta segundos, deverão dirigir-se para a porta principal de acesso à piscina a fim de se juntarem à respectiva turma que passará por ali aquando da sua deslocação para o local de concentração junto ao estacionamento.

<b>NUNCA ENTRE EM PÂNICO</b>
------------------------------

### **1.1.3. Instruções gerais de segurança em caso de um sismo**

Durante um sismo e se estiver no edifício:

**1º** - Não se precipita para a saída, nem para as escadas. Proteja-se debaixo das mesas existentes nas salas de aula ou outras ou no vão de uma porta interior;

**2º** - Mantenha-se afastado das janelas;

**3º** - Tenha cuidado com a queda de objectos (móveis, candeeiros, etc.);

**4º** - Só realizar a evacuação após o cessar o sismo.

Durante o sismo e se estiver no exterior:

**1º** - Dirija-se para o local de concentração com calma e serenidade. Não corra;

**2º** - Mantenha-se afastado dos edifícios, muros ou outras estruturas que possam desabar (árvores, postes, etc.);



Após o sismo:

- 1º - Não se precipite para escadas ou para as saídas. A evacuação deve ser ordeira;
- 2º - Cumpra rigorosamente os procedimentos de evacuação;
- 3º - Conte com possíveis réplicas;
- 4º - Não fume, nem acenda qualquer tipo de chama. Utilize se necessário uma lanterna eléctrica;
- 5º - Corte a água e o gás e desligue a electricidade;
- 6º - Proteja a cabeça e a cara com um casaco ou qualquer outro tipo de objecto resistente;

### **SÓ PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS**

- 7º - Combata os possíveis incêndios e preste assistência a eventuais feridos;
- 8º - Limpe urgentemente os produtos inflamáveis que se tenham derramado;
- 9º - Não remova feridos em estado grave, a menos que corram perigo;
- 10º - Informe as equipas de socorro da localização de feridos e de pessoas retidas nos escombros

**NUNCA ENTRE EM PÂNICO**

#### **1.1.4. Instruções gerais de segurança em caso de trovoadas**

- 1º - Mantenha-se abrigado ou abrigue-se num dos edifícios da escola; Se não conseguir abrigar-se reduza a sua altura e área de exposição ajoelhando-se ou agachando-se com as mãos sobre os joelhos;
- 2º - Não se abrigue nunca junto das árvores ou de objectos altos; Não toque em postes eléctricos ou telefónicos;
- 3º - Se estiver no exterior, não ande de bicicleta, não transporte nem se aproxime de qualquer objecto metálico;
- 4º - Se estiver no exterior não se sente nem permaneça sobre objectos molhados;
- 5º - Se estiver no interior do edifício escolar, desligue da tomada todos os aparelhos eléctricos (antenas de televisão também). Não use o telefone pois pode ser atingido por choques graves e dolorosos;

6º - Se estiver no interior do edifício escolar, afaste-se de janelas, portas, fogões, irradiadores, fornos, canos e todos os objectos metálicos.

**IMPORTANTE** - se decorrerem menos de **5 segundos** entre o relâmpago e o trovão, você está perto do perigo. Abrigue-se imediatamente.

### **1.1.5. Instruções gerais de segurança em caso de um temporal**

1º - Durante o temporal não abandone nunca o edifício escolar. Afaste-se das portas e das janelas;

2º Durante o temporal se estiver fora do edifício escolar, abrigue-se neste o mais rapidamente possível. Se não o conseguir, não se proteja junto a árvores ou muros;

3º Depois do temporal, preste os primeiros socorros a quem deles precisar e combata os pequenos incêndios se os houver;

4º Não beba água que suspeite inquinada. Ferva-a se necessário por 10 minutos.

## **1.2. Instruções particulares**

### **1.2.1. Refeitório e Cozinha**

#### EM CASO DE INCÊNDIO:

- Avise a pessoa mais próxima;
- Feche o gás na válvula de corte geral;
- Utilize o extintor instalado, de acordo com as instruções de actuação;
- Corte a corrente eléctrica no quadro parcial e relativo a esta área;
- Caso não consiga dominar a situação, proceda à evacuação conforme as normas, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente ao Conselho Executivo/Responsável de Segurança ou accione o Sistema de alarme interno de incêndio.

#### EM CASO DE FUGA DE GÁS

- Desligue a válvula de corte geral do gás, não faça lume. Não accione nenhum interruptor;
- Abra as portas e as janelas;
- Abandone o local;
- Comunique imediatamente o acidente ao Conselho Executivo/Responsável de Segurança;

**NUNCA ENTRE EM PÂNICO**

**1.2.2. Laboratórios**

**EM CASO DE INCÊNDIO**

- Actue sobre o foco de incêndio com o meio de extinção adequado de acordo com o seguinte quadro:

FOGO	AGENTE EXTINTOR
Matérias sólidas	Água, manta de abafamento ou extintor instalado
Líquidos ou sólidos liquefeitos	Extintor instalado. Nunca utilizar água
Gases	Corte da fonte. Extintor instalado
Metais	Areia seca ou extintor instalado
Material eléctrico	Corte da corrente. Extintor instalado

Caso não consiga dominar a situação:

- Feche as portas e janelas;
- Comunique imediatamente o acidente ao Conselho Executivo/Responsável de Segurança ou accione o sistema de alarme interno de incêndio;
- Abandone a sala.

**EM CASO DE DERRAME**

- Recolha ou neutralize a substância derramada, de acordo com as recomendações presentes no Kit de Derrame ou Manual de Segurança;
- Se se tratar de um ácido ou outro produto corrosivo, deve lavá-lo imediatamente com água;
- Comunique imediatamente o acidente ao Conselho Executivo/Responsável de Segurança.

- **CUMPRAS AS REGRAS DE 1ºS SOCORROS AFIXADAS NO LABORATÓRIO;**
- **COMUNIQUE AO PROFESSOR QUALQUER ACIDENTE QUE OCORRA, MESMO QUE SEJA APARENTEMENTE DE PEQUENA IMPORTÂNCIA;**

**NUNCA ENTRE EM PÂNICO**

**1.2.3. Biblioteca**

**EM CASO DE INCÊNDIO:**

- Avise a pessoa mais próxima;

- Utilize o extintor instalado, de acordo com as instruções de actuação. Nunca verta água por cima do equipamento eléctrico ou electrónico;
- Corte a corrente eléctrica no quadro parcial e relativo a esta área;
- Caso não consiga dominar a situação, Proceda à evacuação do local de acordo com as normas de evacuação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente ao Conselho Executivo/Responsável de Segurança ou accione o Sistema de alarme interno de incêndio.

NUNCA ENTRE EM PÂNICO

#### **1.2.4. Reprografia, salas de Informática e demais instalações com equipamento eléctrico e/ou electrónico**

EM CASO DE INCÊNDIO:

- Avise a pessoa mais próxima;
- Utilize o extintor instalado, de acordo com as instruções de actuação. Nunca verta água por cima de equipamento eléctrico ou electrónico;
- Corte a corrente eléctrica no quadro parcial e relativo a esta área;
- Caso não consiga dominar a situação, proceda à evacuação de acordo com as normas de evacuação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente ao Conselho Executivo/Responsável de Segurança ou accione o Sistema de alarme interno de incêndio.

NUNCA ENTRE EM PÂNICO

#### **1.2.5. Auditório**

EM CASO DE INCÊNDIO:

- Avise a pessoa mais próxima;
- Utilize o extintor instalado, de acordo com as instruções de actuação.
- Corte a corrente eléctrica no quadro parcial e relativo a esta área;
- Caso não consiga dominar a situação, proceda à evacuação de acordo com as normas de evacuação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente ao Conselho Executivo/Responsável de Segurança ou accione o Sistema de alarme interno de incêndio.

NUNCA ENTRE EM PÂNICO

### 1.2.6. Oficinas

EM CASO DE INCÊNDIO:

- Avise a pessoa mais próxima;
- Actue sobre o foco de incêndio com o meio de extinção adequado de acordo com o seguinte quadro:

<b>FOGO</b>	<b>AGENTE EXTINTOR</b>
Matérias sólidas	Água, manta de abafamento ou extintor instalado
Líquidos ou sólidos liquefeitos	Extintor instalado. Nunca utilizar água
Gases	Corte da fonte. Extintor instalado
Metais	Areia seca ou extintor instalado
Material eléctrico	Corte da corrente. Extintor instalado

- Corte a corrente eléctrica no quadro parcial e relativo a esta área;
- Caso não consiga dominar a situação, proceda à evacuação de acordo com as normas de evacuação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente ao Conselho Executivo/Responsável de Segurança ou accione o Sistema de alarme interno de incêndio.

EM CASO DE DERRAME

- Recolha ou neutralize a substância derramada, de acordo com as recomendações presentes no Kit de Derrame ou Manual de Segurança;
- Se se tratar de um ácido ou outro produto corrosivo, deve lavá-lo imediatamente com água;
- Comunique imediatamente o acidente ao Conselho Executivo/Responsável de Segurança.

<b>NUNCA ENTRE EM PÂNICO</b>
------------------------------

### 1.3. Instruções especiais

#### 1.3.1. Instruções da Equipa de Informação e Vigilância

- O sinal acústico de toques interrompidos de campainha ou o sinal acústico do alarme interno de incêndio indicam que se está a proceder a uma evacuação total das instalações;
- Mantenha-se no seu posto ou dirija-se o mais rapidamente para ele e aguarde pelas instruções;
- No caso de a linha de telefone interno estar cortada procure imediatamente o Conselho Executivo/Responsável de Segurança para que sejam transmitidas as instruções de actuação;
- Qualquer que tenha sido o meio pelo o qual recebeu as instruções repita-as ao seu interlocutor para que haja certificação das mesmas;
- Assegure que os portões de acesso e de saída estão desimpedidos. Proíba qualquer circulação de veículos que não estejam empenhados na intervenção sobre o sinistro;
- Impeça a saída de qualquer pessoa que tenha sido evacuada das instalações, ou a entrada de pessoas estranhas, que não pertençam aos socorros externos;
- Dê indicações claras e concisas sobre o sinistro aos socorros externos. Certifique-se os mesmos as compreenderam;
- Oriente os Socorros Externos para o sinistro e para o ponto de concentração;
- Assegure uma circulação fluente dos veículos dos socorros externos;
- Mantenha-se sempre contactável e no seu posto até que a situação volte à normalidade e o Conselho Executivo/Responsável de Segurança o informe sobre tal.

<b>NUNCA ENTRE EM PÂNICO</b>
------------------------------

### **1.3.2. Instruções da Equipa de Alarme interno e Alerta**

#### **Se for Telefonista**

- O sinal acústico do alarme de incêndio avisa que há um foco de incêndio nas instalações e que vai decorrer uma evacuação total das instalações;
- Informe o Conselho Executivo/Responsável de Segurança do sector onde foi accionado o alarme de incêndio e aguarde por instruções;
- O sinal acústico de toques interrompidos de campainha anuncia uma evacuação total das instalações. Aguarde por instruções do Conselho Executivo/Responsável de Segurança;
- No caso de receber instruções do Conselho Executivo/Responsável de Segurança, repita-as ao seu interlocutor para que haja uma certificação das mesmas;

- No caso do Conselho Executivo/Responsável de Segurança ter determinado o Alerta, avise os Bombeiros e explique de forma clara e concisa as informações recebidas. Certifique-se que os Bombeiros as compreenderam;
- Mantenha a linha telefónica para o exterior livre. O Conselho Executivo/Responsável de Segurança tem prioridade absoluta;
- Confirme com o Conselho Executivo/Responsável de Segurança que pode abandonar o seu posto. Relembre o Conselho Executivo que este deverá delegar um outro funcionário para o ajudar a dirigir-se para o ponto de encontro;
- Em caso de ameaça telefónica de Bomba, respeite os procedimentos relativos aos mesmos descritos no folheto da Polícia de Segurança Pública;
- O regresso às instalações é feito após determinação exclusiva do Conselho Executivo/Responsável de Segurança.

**NUNCA ENTRE EM PÂNICO**

**Se for o Funcionário encarregue de accionar o sinal acústico de toques interrompidos de campainha:**

- Receberá instruções do Conselho Executivo/Responsável de Segurança no sentido de accionar a campainha da escola;
- O sinal acústico convencionado é 3 toques de campainha prolongados, seguidos de pausas;
- Depois de accionado o sinal acústico convencionado e se não tiver outras tarefas de segurança, deve evacuar as instalações dirigindo-se para o ponto de encontro;
- O regresso às instalações é feito após determinação exclusiva do Conselho Executivo/Responsável de Segurança.

**NUNCA ENTRE EM PÂNICO**

### **1.3.3. Instruções das Equipas de Evacuação, Concentração e Controlo**

**Se é sinaleiro:**

- A evacuação total é imediatamente determinada pelo sinal acústico do sistema de alarme interno de incêndio ou pelo sinal acústico de 3 toques de campainha prolongados, seguidos de pausas;

- Em caso de evacuação parcial o Conselho Executivo/Responsável de Segurança ou o Delegado de Segurança transmitirá as instruções de evacuação, que deverão ser comunicadas por sua vez às pessoas visadas, de preferência a adultos (Professor, ou Funcionário que enquadra alunos);
- Em qualquer dos casos expostos anteriormente, ocupe imediatamente o ponto crítico atribuído a si;
- Oriente as turmas em evacuação e demais grupos de acordo com o percurso de evacuação;
- Aconselhe a calma e o silêncio;
- Faça respeitar as normas constantes na programação da evacuação;
- Após a evacuação do seu sector confirme se não há pessoas dispersas e/ou isoladas. Se as houver proceda à sua evacuação. Se não o conseguir assinale a sua presença ao Coordenador de Segurança ou aos elementos da Equipa de 1ª Intervenção e Corte de Energia ou ainda ao Conselho Executivo/Responsável de Segurança;
- Abandone as instalações e dirija-se para o ponto de encontro;
- O regresso às instalações é feito após determinação exclusiva do Conselho Executivo/Responsável de Segurança.

NUNCA ENTRE EM PÂNICO
-----------------------

**Se é Responsável de fila ou agente enquadrador de alunos dispersos e/ou isolados:**

- A evacuação total é imediatamente determinada pelo sinal acústico do sistema de alarme interno de incêndio ou pelo sinal acústico de 3 toques de campainha prolongados, seguidos de pausas;
- A evacuação parcial é comunicada ou por um Funcionário ou pelo Professor;
- Deve abrir a porta do lugar onde se encontra a turma ou grupo, esperar que o mesmo forme em duas filas paralelas atrás de si e confirmar se o Cerra-fila já está colocado no fim;
- Deve então dirigir-se em passo rápido e em silêncio pelo percurso de evacuação atribuído, respeitando a sinalização, as orientações dos sinaleiros e as normas constantes na programação da evacuação;
- Não deve parar nunca nas portas de saída. Se tiver que utilizar escadas, encoste-se à parede;
- Nunca volte atrás;
- Uma vez no exterior deve dirigir-se imediatamente para o ponto de encontro;
- O regresso às instalações é feito após determinação exclusiva do Conselho Executivo/Responsável de Segurança.



**NUNCA ENTRE EM PÂNICO**

**Se é Cerra-fila ou agente enquadrador de alunos dispersos e/ou isolados:**

- A evacuação total é imediatamente determinada pelo sinal acústico do sistema de alarme interno de incêndio ou pelo sinal de 3 toques de campainha prolongados, seguidos de pausas;
- A evacuação parcial é comunicada ou pelo Delegado de segurança ou por Funcionário da Equipa de Evacuação, Concentração e Controlo ou pelo Conselho Executivo;
- Deve aconselhar calma e silêncio e instruir os alunos sobre os procedimentos a adoptar, nomeadamente o deixar no local todo e qualquer material escolar;
- Após a formação de duas filas paralelas atrás do Responsável de fila e antes de encerrar o grupo deve certificar-se que não fica ninguém atrás, prestar o socorro a algum aluno ou outra pessoa que precise e fechar as janelas e a(s) porta(s);
- No ponto de concentração deve proceder à conferência das pessoas evacuadas, não permitindo que as mesmas abandonem o local sob qualquer pretexto;
- O regresso às instalações é feito após determinação exclusiva do Conselho Executivo/Responsável de Segurança.

**NUNCA ENTRE EM PÂNICO**

## **1.4. EXERCÍCIOS E TREINOS**

Os exercícios e treinos do Plano de Segurança e Evacuação são essenciais para:

- Testar a operacionalidade do Plano de Segurança e Evacuação;
- Rotinar procedimentos;
- Adequar as respostas aos mais diversos cenários.

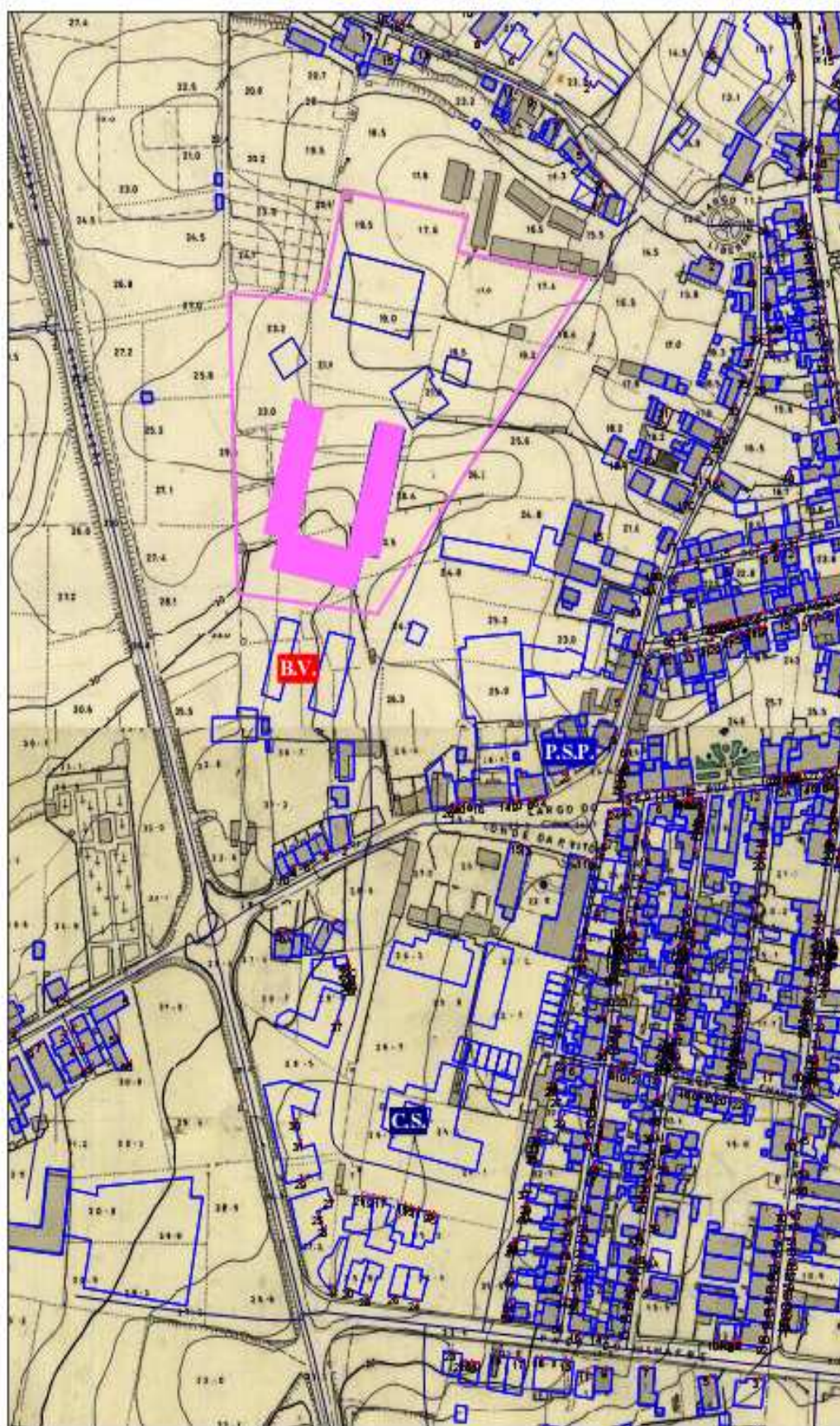
Assim os exercícios e treinos devem ter uma periodicidade que garanta o atrás exposto pelo que se recomenda que existam:

- Exercício de evacuação total das instalações com periodicidade semestral programado com a colaboração dos Bombeiros e do Serviço de Protecção Civil;
- Exercícios e treinos específicos que visem o aperfeiçoamento de competências dos elementos que ocupam/utilizam locais de eventual risco, dos elementos que integram as diversas equipas definidas na estrutura de segurança interna e dos ocupantes em geral, de maneira a assegurar que cada pessoa se comporte de forma adequada (rotinar procedimentos e comportamentos específicos). Estão neste caso o treino na utilização dos extintores, a evacuação de um determinado local, a forma como se realiza a concentração no ponto de reunião etc. Este tipo de exercícios devem estar previstos no plano anual do Responsável de Segurança e são baseados na avaliação de eventuais lacunas detectadas ou de situações nunca treinadas. A sua periodicidade é a que se entender como a mais conveniente, de maneira a atingir os objectivos propostos.

A calendarização dos dois tipos de Exercícios e Treinos atrás expostos deve contemplar o 1º período como a altura mais importante para os efectuar, já que há normalmente professores, funcionários e alunos novos na escola, o Plano de Segurança e Evacuação pode ter sofrido alterações desde o ano anterior, as equipas podem ter uma nova composição, o período de férias do Verão provocou o esquecimento nos alunos, para além de outros factores que possam influenciar a resposta pronta a situações de emergência.

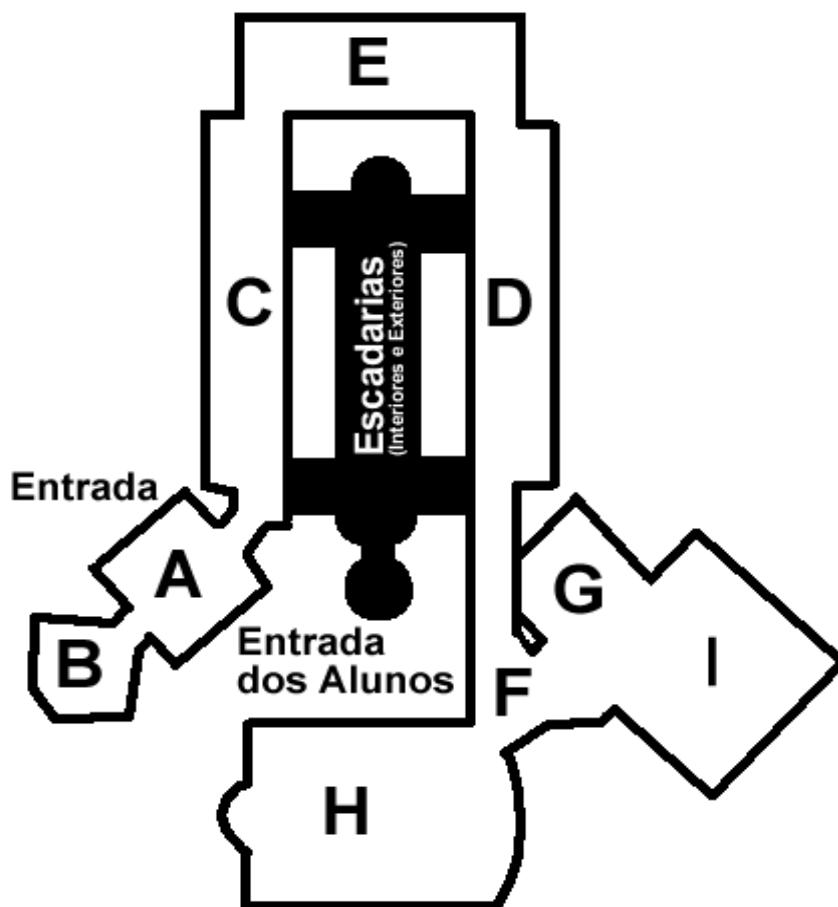
## **1. PLANTAS DE EMERGÊNCIA**

Nas páginas seguintes encontram-se as plantas de emergência da Escola Secundária Vitorino Nemésio.



Escala 1:2000

Planta nº1 – Planta de localização da Escola Secundária Vitorino Nemésio



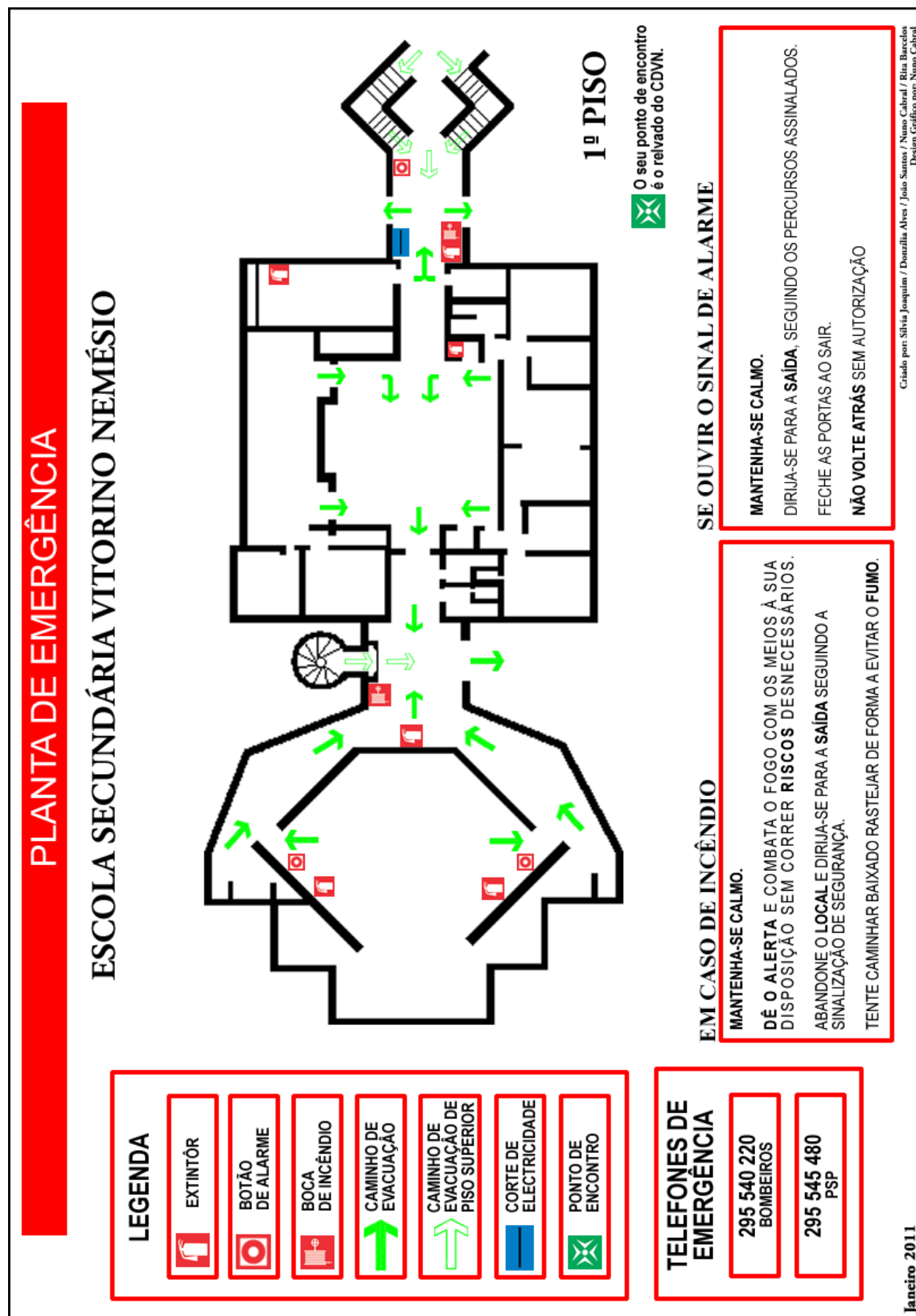
## ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO

A – AREA ADMINISTRATIVA, SALAS DE INFORMÁTICA E BIBLIOTECA;  
B – AUDITÓRIO;  
C – ALA ESQUERDA;  
D - ALA DIREITA;  
E – OFICINAS

## COMPLEXO DESPORTIVO VITORINO NEMÉSIO

F – RECEPÇÃO, GABINETE DO DIRECTOR E BAR;  
G – SALA DE GINÁSTICA;  
H – PAVILHÃO E SALA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA;  
I - PISCINA

Planta nº 2 – Áreas/Secções da Escola e Complexo



Planta nº 3

PLANTA DE EMERGÊNCIA

## ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO

### 2º PISO

O seu ponto de encontro é o relvado do CDVN.

#### LEGENDA

	EXTINTOR
	BOTÃO DE ALARME
	BOCA DE INCÊNDIO
	CAMINHO DE EVACUAÇÃO
	CAMINHO DE EVACUAÇÃO DE PISO SUPERIOR
	CORTE DE ELECTRICIDADE
	PONTO DE ENCONTRO

#### TELEFONES DE EMERGÊNCIA

295 540 220 BOMBEIROS
295 545 480 PSP

#### EM CASO DE INCÊNDIO

MANTENHA-SE CALMO.  
**DÉ O ALERTA E COMBATA O FOGO COM OS MEIOS À SUA DISPOSIÇÃO SEM CORRER RISCOS DESNECESSÁRIOS.**  
 ABANDONE O LOCAL E DIRIJA-SE PARA A SAÍDA SEGUINDO A SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.  
 TENTE CAMINHAR BAIXADO RASTEJAR DE FORMA A EVITAR O FUMO.

#### SE OUVIR O SINAL DE ALARME

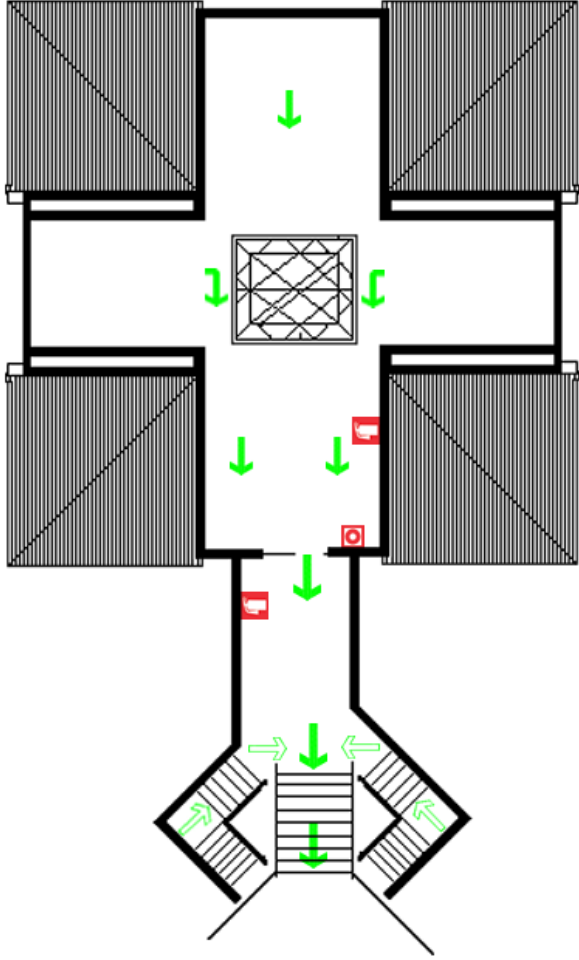
MANTENHA-SE CALMO.  
 DIRIJA-SE PARA A SAÍDA, SEGUINDO OS PERCURSOS ASSINALADOS.  
 FECHAS AS PORTAS AO SAIR.  
**NÃO VOLTE ATRÁS SEM AUTORIZAÇÃO**

Criado por: Sílvia Joaquim / Douzília Alves / João Santos / Nuno Cabral / Rita Barcelos  
 Design Gráfico por: Nuno Cabral

Planta nº 4

# PLANTA DE EMERGÊNCIA

## ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO



3º PISO

O seu ponto de encontro é o relvado do CDVN.

SE OUVIR O SINAL DE ALARME

MANTENHA-SE CALMO.

DIRIJA-SE PARA A SAÍDA, SEGUINDO OS PERCURSOS ASSINALADOS.

FECHE AS PORTAS AO SAIR.

**NÃO VOLTE ATRÁS SEM AUTORIZAÇÃO**

EM CASO DE INCÊNDIO

MANTENHA-SE CALMO.

DÊ O ALERTA E COMBATA O FOGO COM OS MEIOS À SUA DISPOSIÇÃO SEM CORRER RISCOS DESNECESSÁRIOS.

ABANDONE O LOCAL E DIRIJA-SE PARA A SAÍDA SEGUINDO A SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.


TENENTE CAMINHAR BAIXADO RASTEJAR DE FORMA A EVITAR O FUMO.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA


295 540 220  
BOMBEIROS

295 545 480  
PSP


LEGENDA




EXTINTOR




BOTÃO DE ALARME




BOCA DE INCÊNDIO




CAMINHO DE EVACUAÇÃO



CAMINHO DE EVACUAÇÃO DE PISO SUPERIOR



CORTE DE ELECTRICIDADE



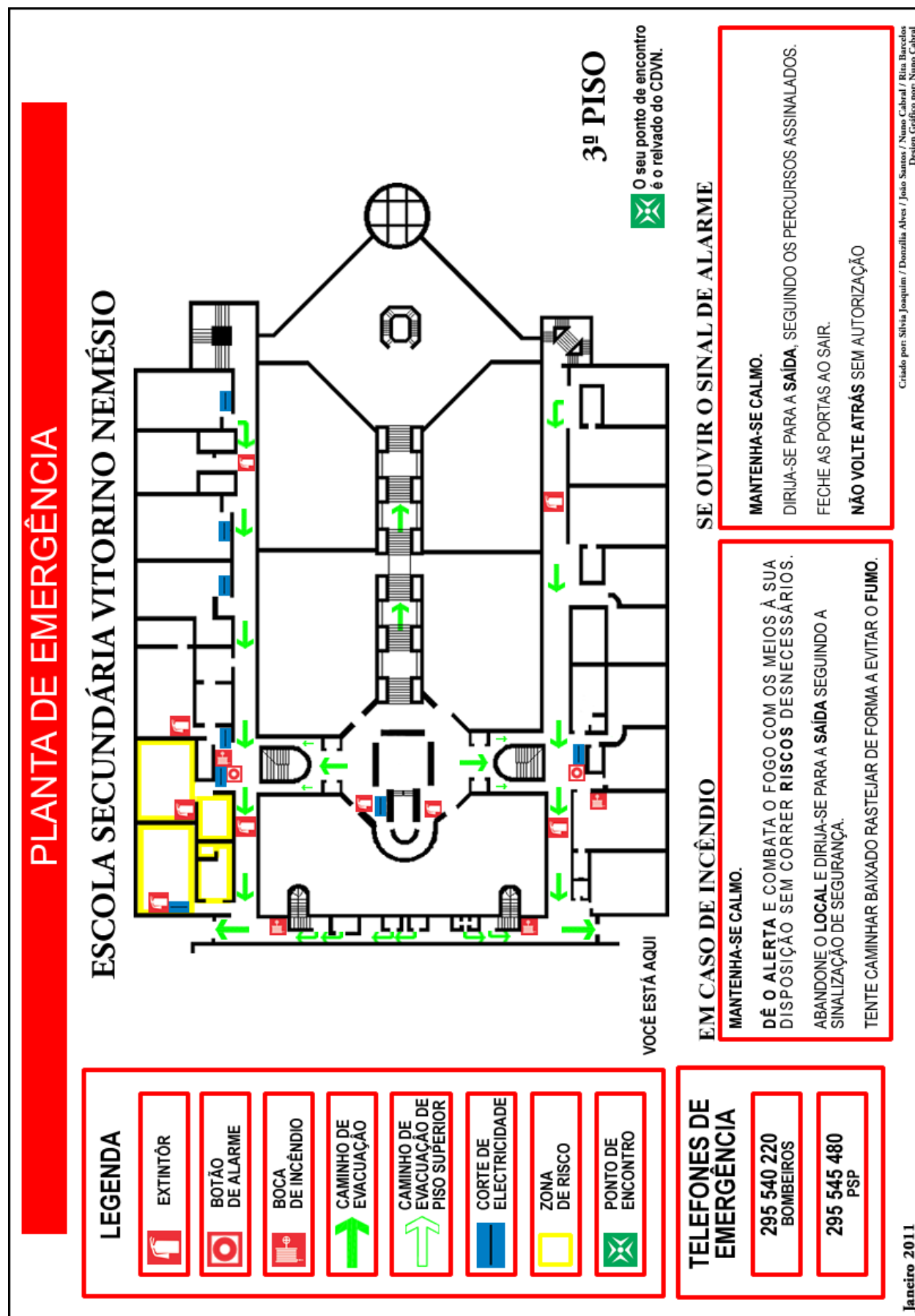
PONTO DE ENCONTRO

Criado por: Sílvia Joaquim / Donatilla Alves / João Santos / Nuno Cabral / Rita Barcelos  
Design Gráfico por: Nuno Cabral

Janeiro 2011

Planta nº 5

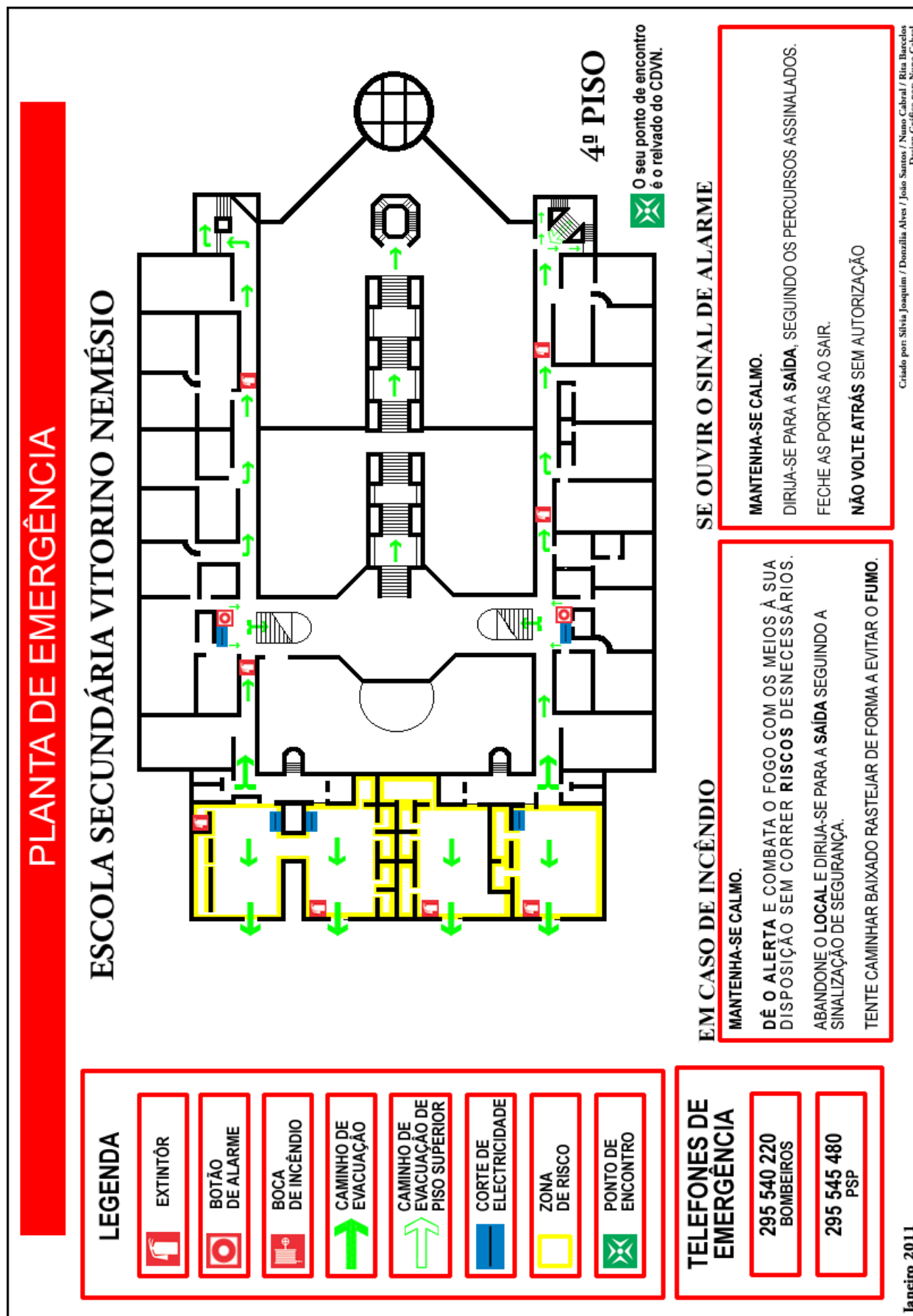




Criado por: Sílvia Joaquin / Donatília Alves / João Santos / Nuno Cabral / Rita Barcelos  
Design Gráfico por: Nuno Cabral

**Janeiro 2011**

Planta nº 6



Planta nº 7

PLANTA DE EMERGÊNCIA

## ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO

### 4º PISO

(Oficinas)

**LEGENDA**

- EXTINTOR
- BOTÃO DE ALARME
- BOCA DE INCÊNDIO
- CAMINHO DE EVACUAÇÃO
- CAMINHO DE EVACUAÇÃO DE PISO SUPERIOR
- CORTE DE ELECTRICIDADE
- ZONA DE RISCO
- PONTO DE ENCONTRO

**TELEFONES DE EMERGÊNCIA**

- 295 540 220  
BOMBEIROS
- 295 545 480  
PSP

**EM CASO DE INCÊNDIO**

MANTENHA-SE CALMO.

DÊ O ALERTA E COMBATA O FOGO COM OS MEIOS À SUA DISPOSIÇÃO SEM CORRER RISCOS DESNECESSÁRIOS.

ABANDONE O LOCAL E DIRIJA-SE PARA A SAÍDA SEGUINDO A SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.

TENTE CAMINHAR BAIXADO RASTEJAR DE FORMA A EVITAR O FUMO.

**SE OUVIR O SINAL DE ALARME**

MANTENHA-SE CALMO.

DIRIJA-SE PARA A SAÍDA, SEGUINDO OS PERCURSOS ASSINALADOS.

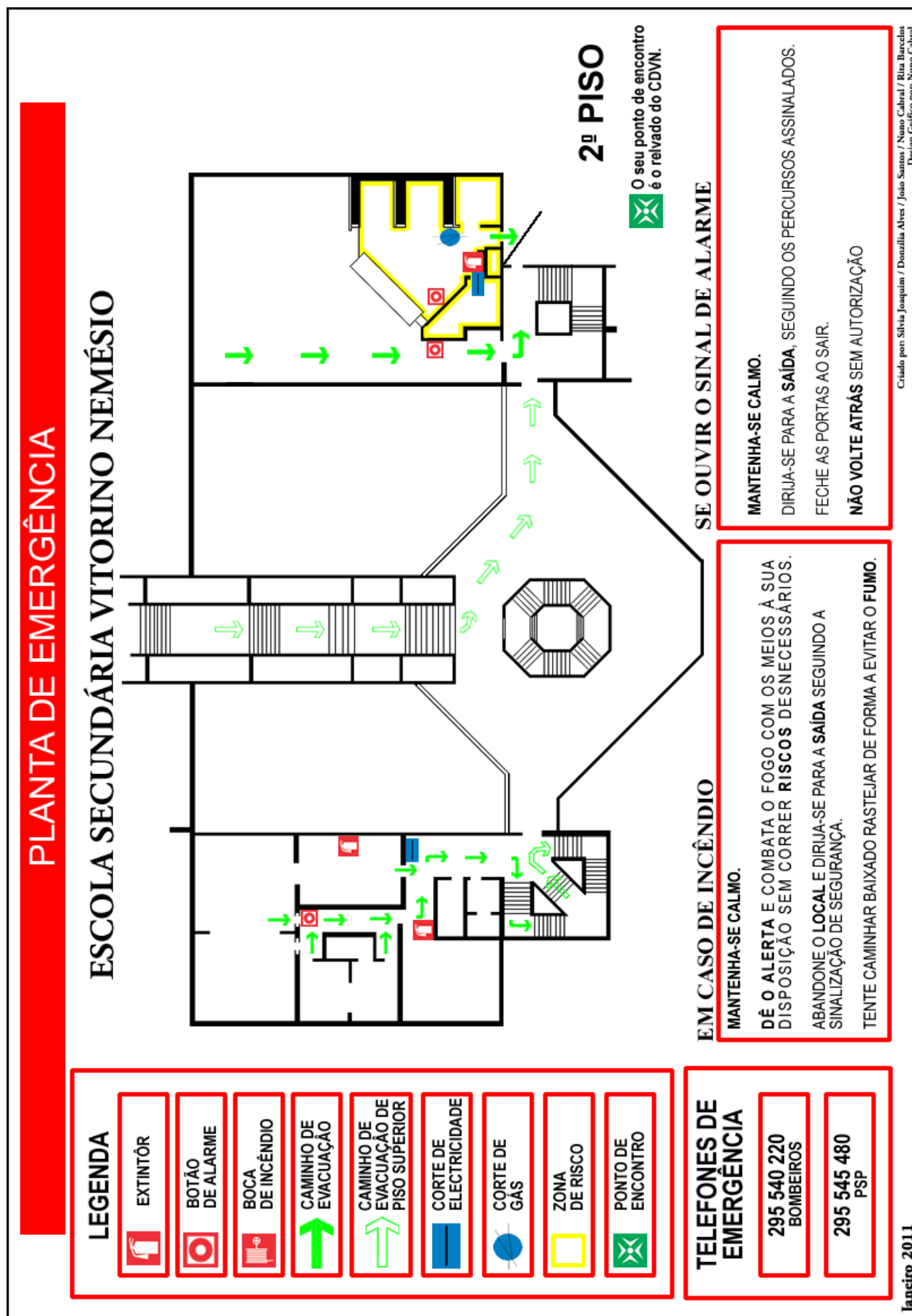
FECHE AS PORTAS AO SAIR.

NÃO VOLTE ATRÁS SEM AUTORIZAÇÃO

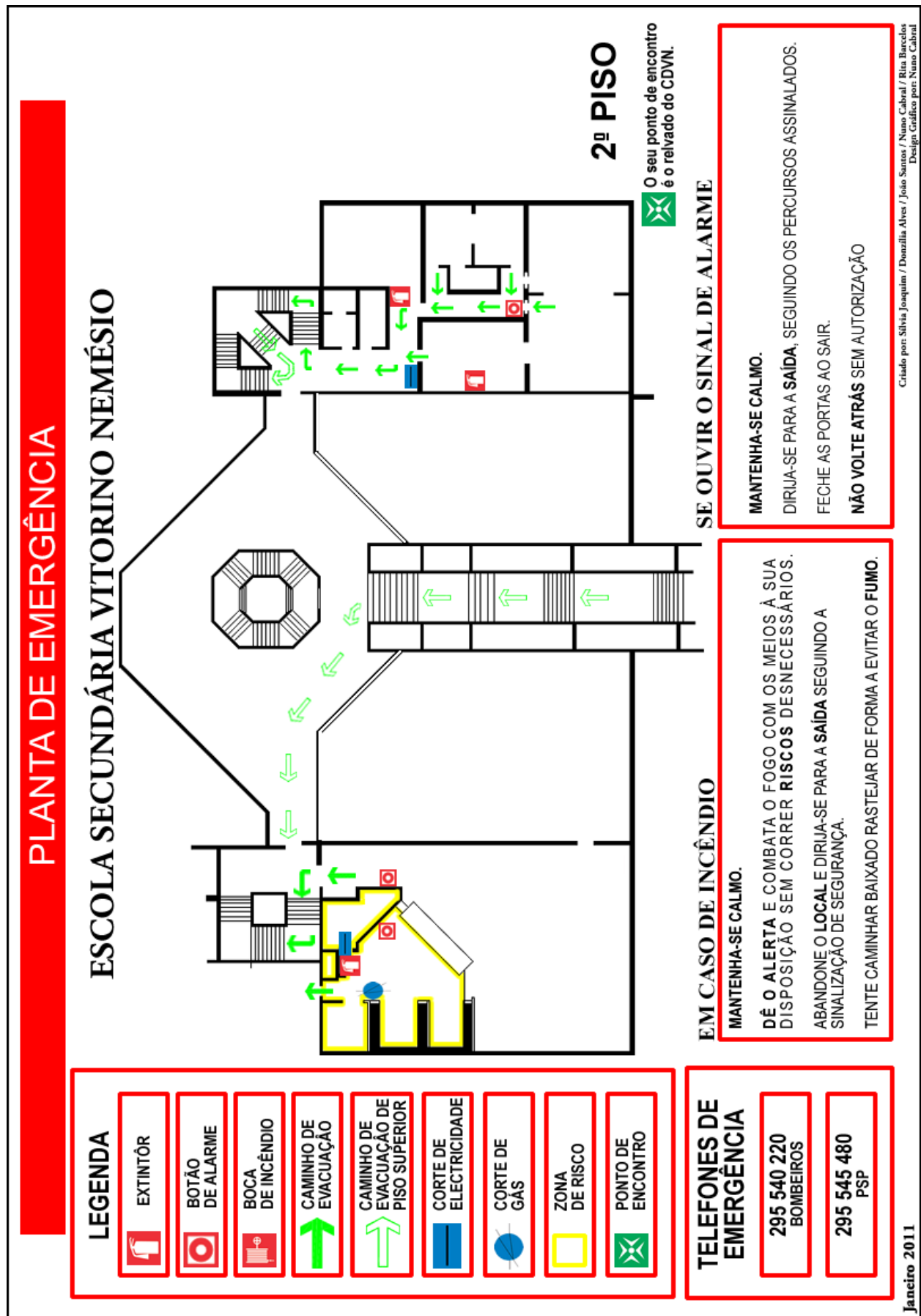
Criado por: Sílvia Joaquim / Donatila Alves / João Santos / Nuno Cabral / Rita Barcelos  
Design Gráfico por: Nuno Cabral

**Janeiro 2011**

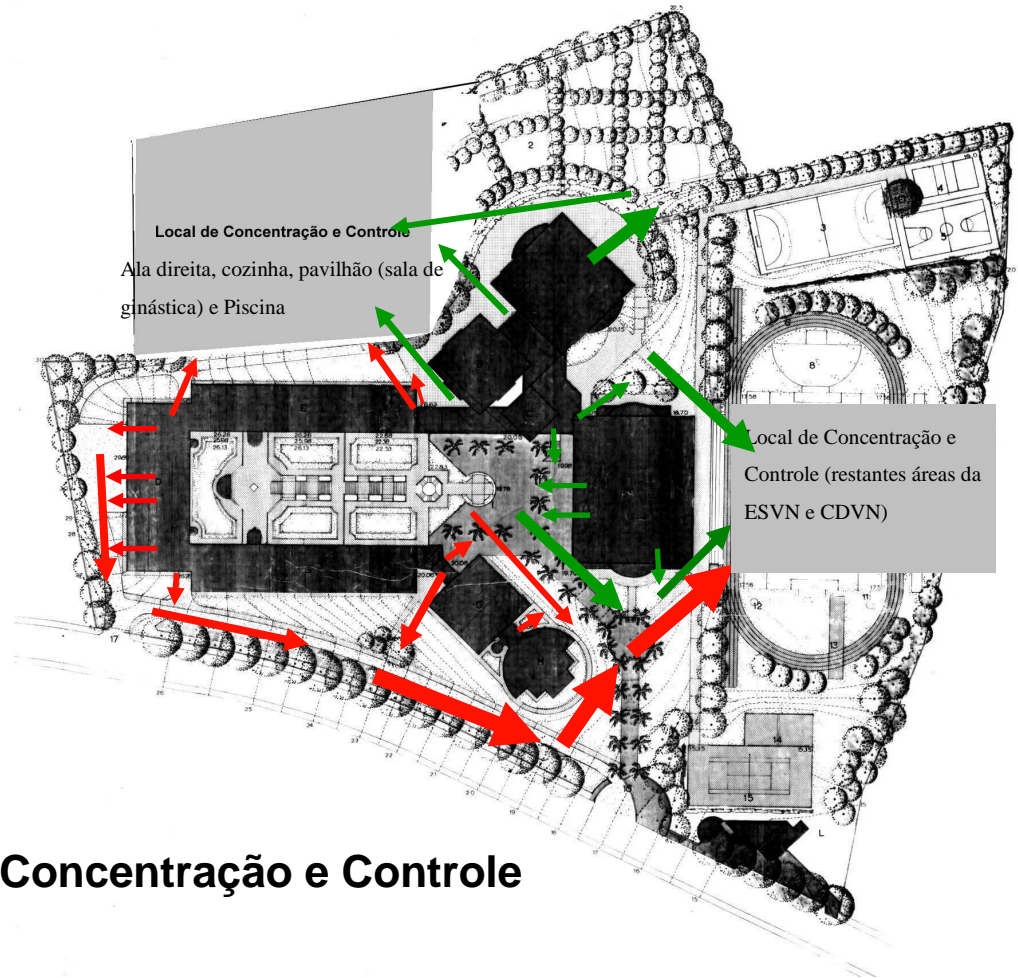
Planta nº 8



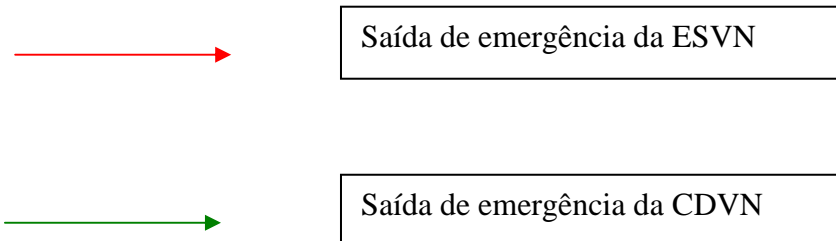
Planta nº 9



Planta nº 10



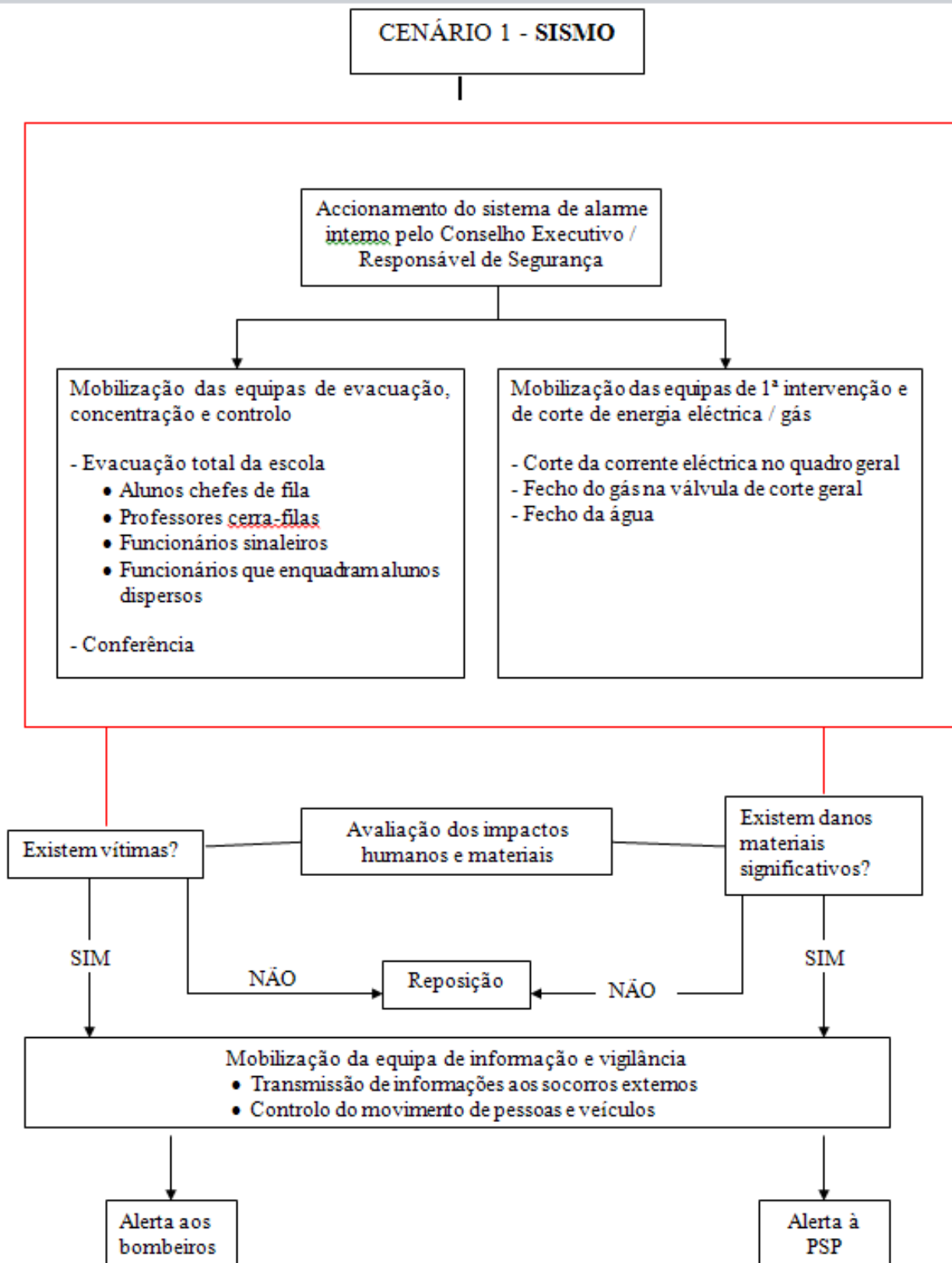
## Local de Concentração e Controle



### **3. ESQUEMAS DE EMERGÊNCIA**

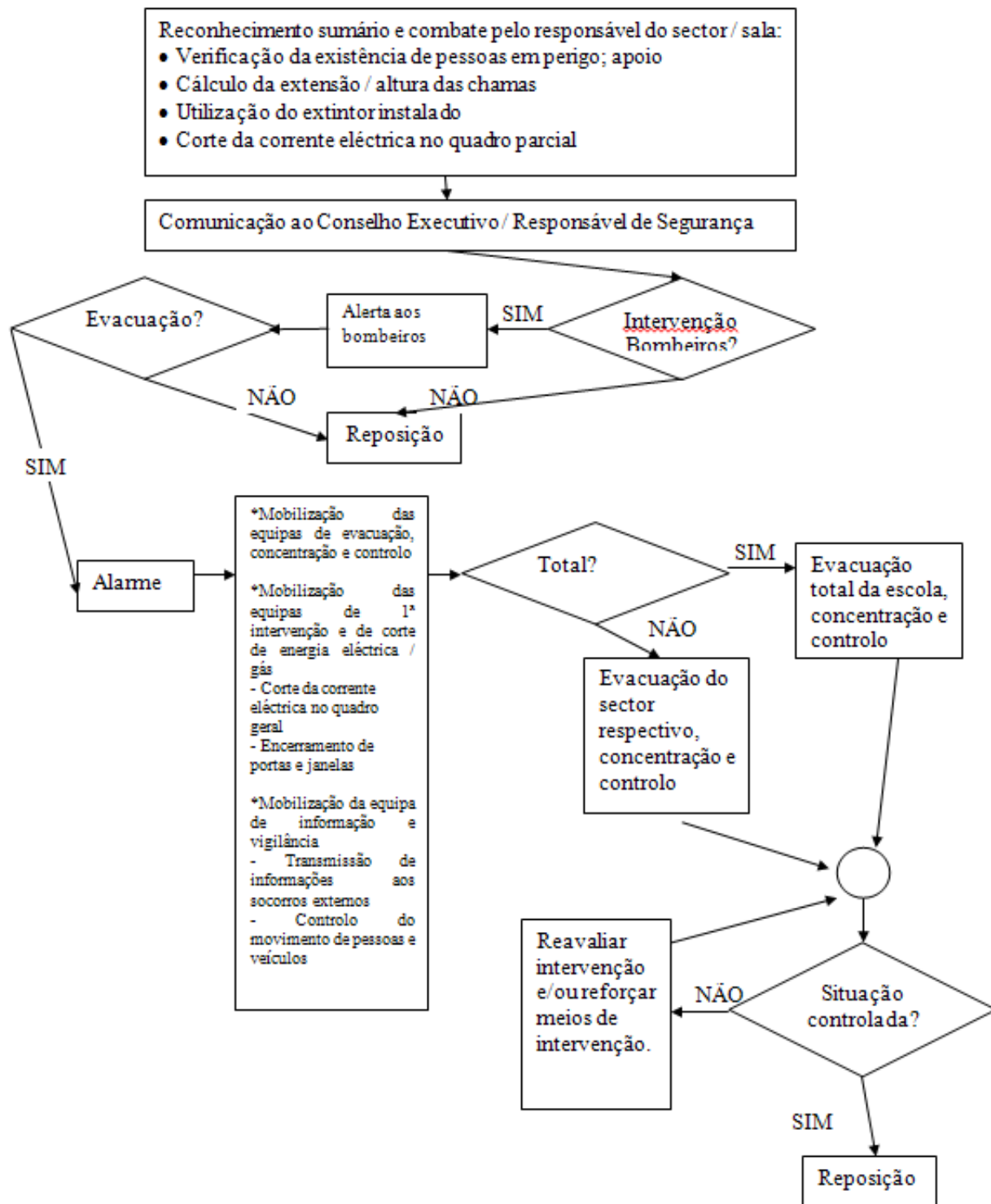
O Plano de Evacuação abrange todas as pessoas presentes no edifício escolar e visa garantir que todos os seus ocupantes alcancem, pelos seus próprios meios, um local seguro no exterior, de modo fácil, rápido e seguro.

Para facilitar a sua implementação apresentam-se, a seguir, os cenários mais prováveis e os procedimentos de emergência específicos associados.

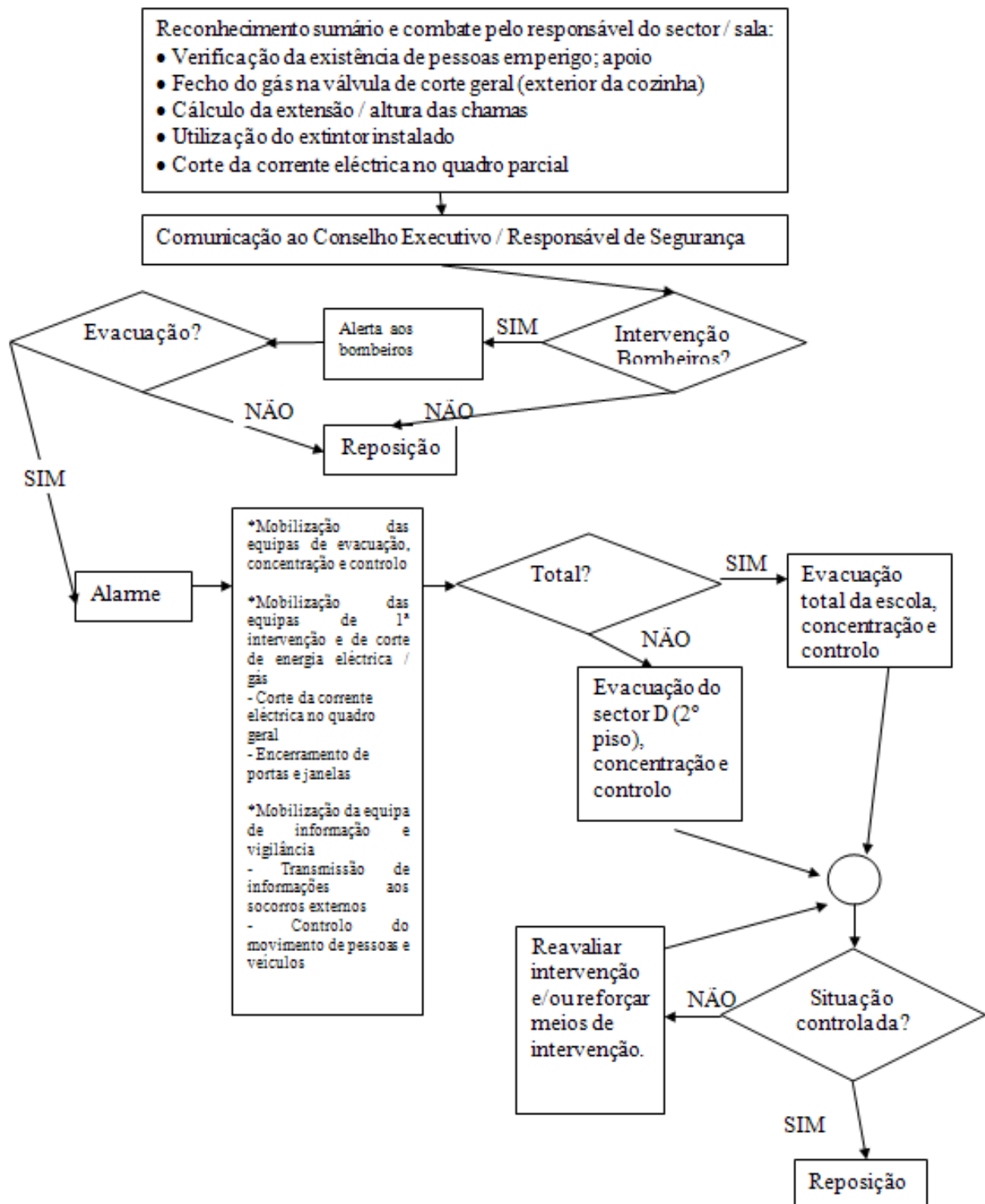




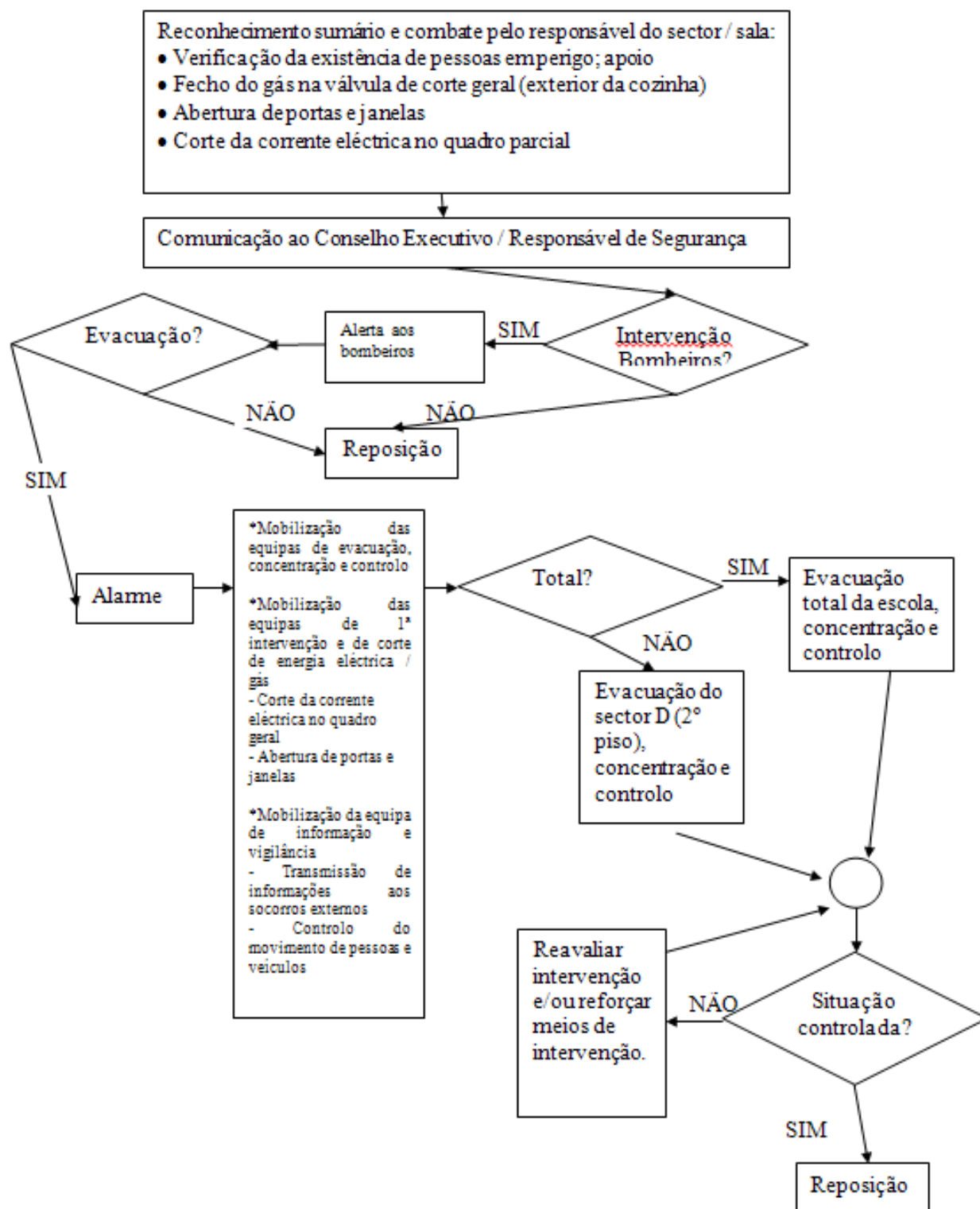
**CENÁRIO 2 – INCÊNDIO EM INSTALAÇÕES COM EQUIPAMENTO ELÉCTRICO / ELECTRÓNICO**



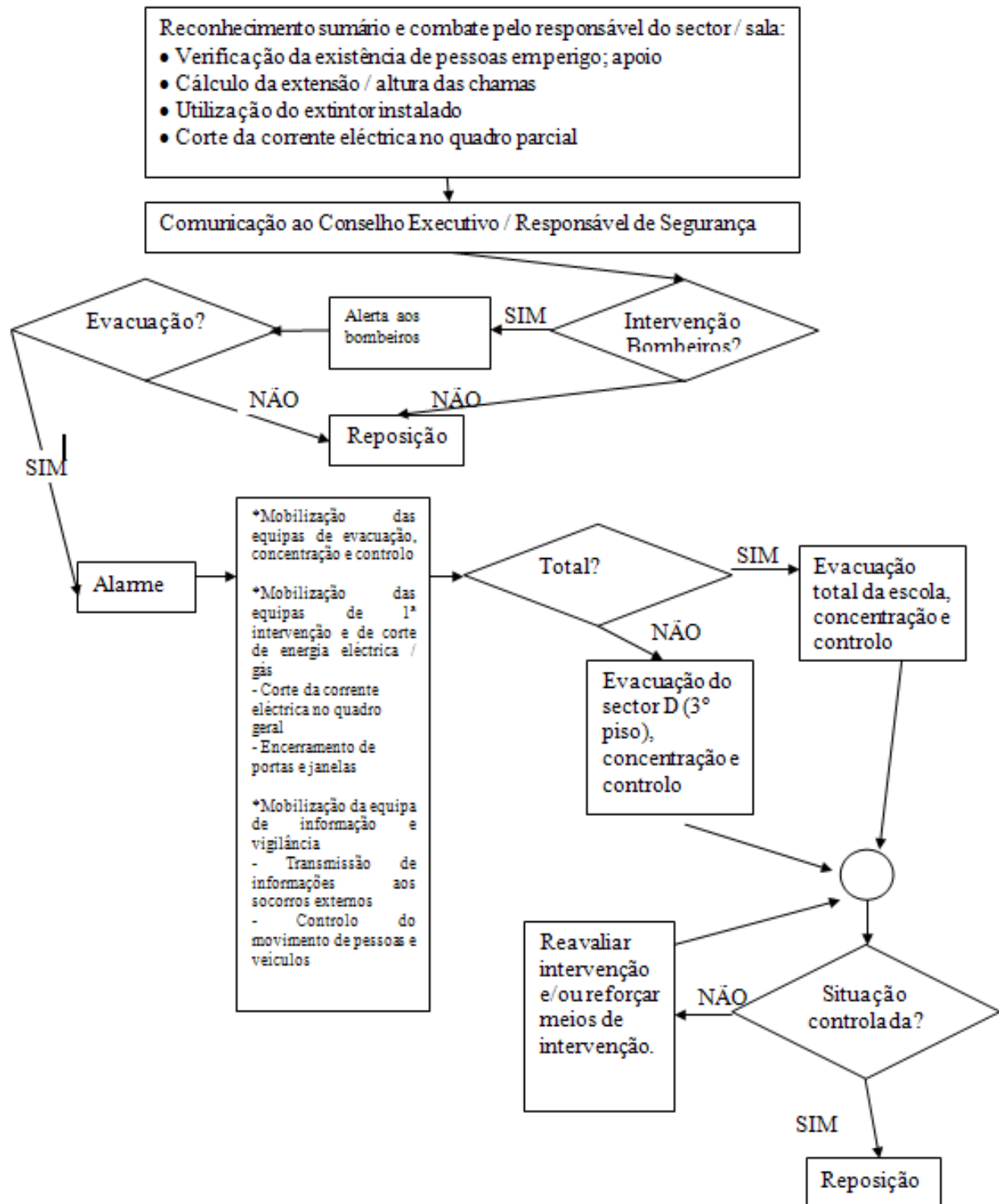
**CENÁRIO 3 – INCÊNDIO NO REFETÓRIO / COZINHA**



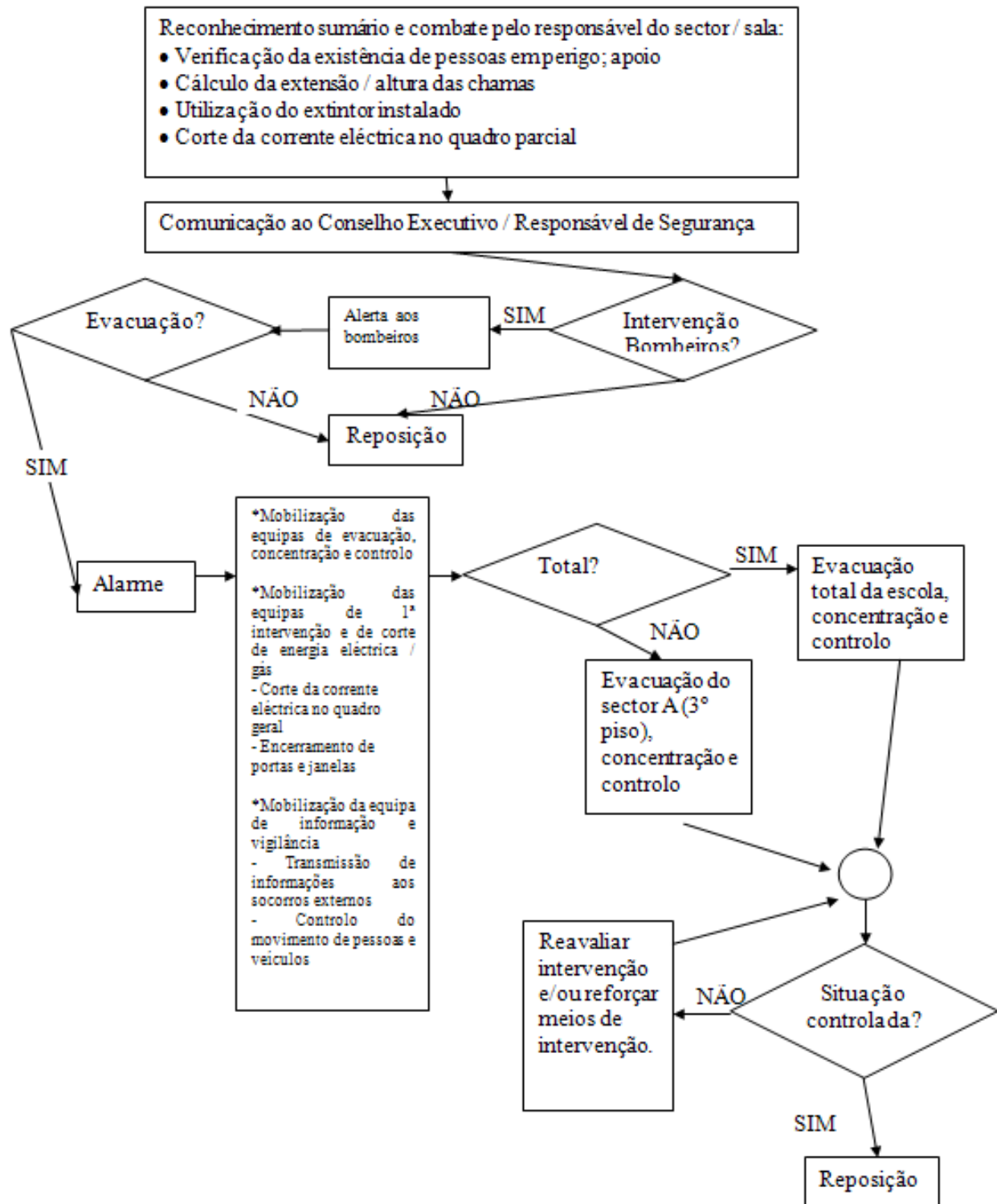
**CENÁRIO 4 – FUGA DE GÁS NO REFEITÓRIO / COZINHA**



**CENÁRIO 5 – INCÊNDIO NOS LABORATÓRIOS F.Q.**



**CENÁRIO 6 – INCÊNDIO NA BIBLIOTECA**



### CENÁRIO 7 – INCÊNDIO NO AUDITÓRIO

